

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº. 092-2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA) E A CARGILL AGRÍCOLA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês agosto de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG nº 44.332.331-8/SP e CPF nº 329.602.648-78 e por seus diretores, Diretor de Desenvolvimento Empresarial, **ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0, SSP/PR e CPF nº 039.053.929-50, neste ato denominada **APPA** e a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.706/0001-57, com sede na Avenida Chucri Zaidan, 1240, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP e filial com inscrição no CNPJ-MF sob nº 60.498.706/0003-19, na cidade de Paranaguá/PR, situada à Avenida Portuária S/N, CEP 83.221-570, doravante denominada **ARRENDATÁRIA em caráter transitório**, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **JOÃO AUGUSTO VENDETTE SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8704950 SESP/PR e CPF sob nº 044.100.219-66, residente e domiciliada na cidade de Paranaguá-PR e pelo Sr. **ANDRE LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIANO**, brasileiro, casado, tecnólogo em logística e transporte, portador do RG nº 34.153.215-0-SSP/SP, , inscrito no CPF sob o nº CPF 300.247.278-65, residente e domiciliado na cidade de Paranaguá-PR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo ANTAQ nº 50300.001252/2011-19, Protocolo Appa nº 16.643.772-5, resolvem celebrar o presente **Contrato de Transição nº 092/2020**, com fundamento no art. 46 da Resolução Normativa nº 07 - ANTAQ, de 30 de maio de 2016, e no art. 1º da Resolução nº 7511/2020 – ANTAQ, de 28 de Janeiro de 2020 e o determinado no Ofício nº 77/2020/SOG-ANTAQ, o qual sujeita as partes às normas disciplinares contida na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, além dos demais atos normativos de regência, e ainda, mediante as seguintes e condições:

- I. Considerando a Lei 12.815 de 2013, Decreto 8.033 de 2013, Lei 8,666 de 1993, Lei 8.987 de 1995 e Resolução Normativa nº 07 de 2016;
- II. Considerando os termos do convênio de delegação nº 001/2019;
- III. Considerando o contido no processo administrativo nº 50300.001252/2011-19;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- IV. Considerando o protocolado nesta Autoridade Portuária sob o nº 16.643.772-5, onde consta Ofício nº 78/2019/SNPTA, Despacho decisório nº 05/2019/SNTPA, Despacho nº 440/2019DGCO-SNTPA/SNTPA, Ofício 457/2019/Gabin-SNPTA/SNPTA;
- V. Considerando a Resolução nº 7511/2020 – ANTAQ, de 28 de Janeiro de 2020 e os Ofícios nº 77 e 132/2020/SOG-ANTAQ;
- VI. Considerando a impossibilidade de prorrogação ordinária com novos investimentos, referente ao contrato nº 013/2001, celebrado entre Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e Cargill Agrícola S.A.;
- VII. Considerando o consignado na Decisão do Tribunal Federal da Primeira Região, Processo nº 11393-77.2016.4.01.3400;
- VIII. Considerando a imperiosidade de se celebrar este Contrato de Transição, a fim de evitar prejuízo econômico, financeiro e social em razão da descontinuidade da prestação dos serviços portuários públicos, enquanto não ultimado o procedimento licitatório da área denominada PAR 15, ora em questão;
- IX. Considerando o disposto no art. 46 e seguintes da Resolução Normativa nº 07 – ANTAQ, de 30 de maio de 2016.
- X. Resolvem as Partes, devidamente autorizadas pela Agência Reguladora – Antaq, celebrar o presente Contrato de Transição, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter **TRANSITÓRIO**, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato.

1.2. A instalação portuária referida no *caput* encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 37.430,52 m² (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de grãos sólidos para exportação, conforme indicações e delimitações constantes da Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu **Anexo I**.

1.3. A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de mercadorias pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos para licitação da área denominada **PAR 15**.

2. DAS DEFINIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

2.1 São adotadas as siglas, expressões e termos que terão o significado que a seguir lhes é apontado, sem prejuízo de outras inseridas neste Instrumento, seus ANEXOS ou, ainda, na legislação aplicável:

- a) ANTAQ: a Agência Nacional dos Transportes Aquaviários;
- b) Área do Porto: a área do Porto Organizado de Paranaguá, onde estão localizadas as instalações portuárias, quais sejam, docas, cais, pontes e píeres de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e adjacências, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio mantidas pela APPA;
- c) ARRENDATÁRIA: a entidade que celebra este Instrumento com a Administração do Porto;
- d) Autoridade Portuária ou Administração do Porto: A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- e) UNIÃO: a União Federal;
- f) Obras: o conjunto das obras construídas na área arrendada;
- g) OGMO: o Órgão Gestor de Mão-de-Obra do trabalho portuário;
- h) Operação Portuária: a movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de tráfego aquaviário, realizadas no terminal pela ARRENDATÁRIA, e previstas neste Instrumento;
- i) Operadora Portuária: a Empresa pré-qualificada para execução da operação portuária, na área definida por este Instrumento Contratual de caráter transitório;
- j) Poder Delegante: a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura – SNPTA/Minfra;
- k) Poder Regulamentador: o poder inerente a determinadas autoridades de expedir os regulamentos do Porto Organizado, na forma e nos limites previstos em lei;
- l) Projeto: o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a instalação portuária e sua conformidade com as

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

condições e especificações estabelecidas neste Instrumento e em seus ANEXOS, assim como nas normas técnicas aplicáveis;

- m) Ministério da Infraestrutura – Minfra;
- n) Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários;
- o) Terminal: o conjunto das instalações portuárias implantada na área arrendada, na forma prevista neste Instrumento;
- p) Valor do contrato: o valor das remunerações mensais pagas pela ARRENDATÁRIA multiplicado pelo número de meses do referido contrato.

3. DOS ANEXOS DO CONTRATO

3.1. Integram este Instrumento os seguintes **ANEXOS**:

ANEXO I: Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada;

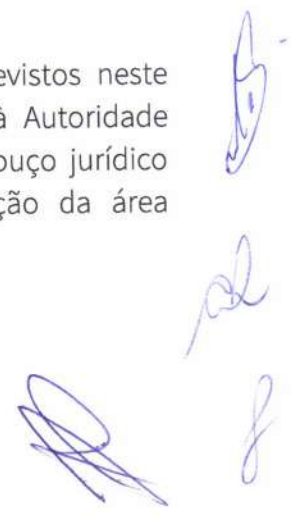
ANEXO II: Relação dos Bens Reversíveis Integrantes da Instalação Portuária Arrendada;

ANEXO III: Relação dos Bens Irreversíveis Integrantes da Instalação Portuária Arrendada;

ANEXO IV: Termo de Arrolamento.

4. DOS OBJETIVOS DO ARRENDAMENTO

4.1. Os objetivos deste arrendamento em caráter **TRANSITÓRIO**, são os previstos neste Instrumento e devem ser alcançados, sem prejuízo de nenhuma espécie à Autoridade Portuária, mediante o cumprimento do estabelecido, além de todo o arcabouço jurídico aplicável, até ultimados os procedimentos que culminarão com a licitação da área denominada PAR 15. 



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

5. DA MOVIMENTAÇÃO

5.1. A ARRENDATÁRIA tomará as providências necessárias para a efetivação da **Movimentação Mínima Contratual - MMC** de 300.000. t/180 dias, ou pró-rata, durante a vigência deste Contrato.

5.2. A ARRENDATÁRIA declara que tem conhecimento da área arrendada e dos equipamentos nela instalados, bem como que são eles suficientes para o cumprimento da obrigação de Movimentação Mínima Contratual (MMC) prevista no caput.

5.3. Em caso de não atingimento do MMC, a ARRENDATÁRIA pagará a diferença entre a previsão contratual e o efetivamente realizado, que será determinado conforme o descrito na cláusula 7.2.

6. DO TRABALHO PORTUÁRIO

6.1 O trabalho portuário, necessário à consecução do objeto deste Instrumento, deverá ser realizado por trabalhadores portuários, nos termos da Lei nº 12.815/13, sempre que a Lei o exigir.

6.2. A mão-de-obra complementar, também necessária à consecução do objeto do presente Instrumento, deverá ser requisitada pela ARRENDATÁRIA junto ao OGMO - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Porto de Paranaguá, sempre que for o caso.

6.3. A ARRENDATÁRIA se obriga a manter durante o prazo de vigência do presente contrato o quadro de pessoal (número de funcionários com vínculo empregatício e mão-de-obra terceirizada), igual ou superior ao que vinha sendo utilizado até aqui pela mesma, conforme contrato anterior do terminal arrendado, devendo, para tanto, atualizar, sempre que necessário, tabela do citado quadro vigente o qual servirá de base para controle e fiscalização. Além disso, compromete-se a ARRENDATÁRIA a cumprir os ditames da Lei nº 12.815/13 e legislações complementares relativamente às futuras contratações de trabalhadores portuários, na forma de avulso ou de vinculados.

7. DOS PREÇOS

7.1. Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará a APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em Junho de 2020.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:

O valor de R\$ 6,86/m² (seis reais e oitenta e seis centavos por metro quadrado), equivalente a parcelas mensais R\$ 256.773,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

II – Pela utilização dos demais serviços colocados pela APPA à disposição da ARRENDATÁRIA:

Os valores tarifários cabíveis e previstos na Tarifa do Porto de Paranaguá vigentes à época de sua incidência, acrescidos dos respectivos adicionais, em especial os valores previstos na TABELA I - INFRAMAR, TABELA III – INFRAPORT, que deverão ser pagas ao tempo, modo e conforme as condições previstas na Tarifa Portuária vigente, além de outros que porventura se tornarem aplicáveis e/ou cabíveis.

7.2. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula sétima, caso não seja atingida a MMC prevista na cláusula quinta deste Contrato, a ARRENDATÁRIA deverá pagar o valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por tonelada em razão da diferença entre a previsão contratual e o efetivamente realizado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

7.3. A água e a energia elétrica consumidas na área arrendada poderão ser fornecidas pela APPA, pagando a ARRENDATÁRIA o que for devido, de conformidade com os preços vigentes na data do respectivo faturamento. Caso a APPA não possa efetuar esse fornecimento, deverá autorizar a Instalação, pela ARRENDATÁRIA, de ramais próprios de fornecimento de água, energia elétrica e força, a serem utilizados dentro da área arrendada, independentemente das redes utilizadas pela APPA, ficando o pagamento desta instalação e do respectivo consumo por conta única e exclusiva da ARRENDATÁRIA, que não terá direito a qualquer indenização ou reembolso ao término do prazo de vigência deste Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os valores estipulados no “caput” da Cláusula Sétima anterior serão cobrados da seguinte forma:

- a) o constante do inciso “I”, mensalmente, através de fatura apresentada pela APPA a ARRENDATÁRIA, para liquidação por este, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

b) o constante do inciso "II" e do Parágrafo Primeiro, de acordo com as normas da APPA.

8.2. Ocorrendo atraso na liquidação de qualquer obrigação pecuniária estabelecida neste Instrumento, o débito apurado, será corrigido pela variação do IGP-M, será acrescido do valor correspondente a 2% (dois por cento) de multa, mais juros de 0,0333% (trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) ao dia, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento.

8.3. A cobrança de qualquer importância devida e não liquidada pela ARRENDATÁRIA far-se-á através de processo judicial, sempre que as vias administrativas comuns não surtirem efeito.

8.4. Para todos os fins, ficará a ARRENDATÁRIA responsável pelo pagamento dos valores estabelecidos neste Instrumento, respeitados os limites para reajuste e os prazos estabelecidos para liquidação de débitos.

8.5. Eventuais contestações ou devoluções de faturas deverão ser detalhadamente fundamentadas e somente serão aceitas no protocolo da APPA, para serem analisadas, acompanhadas de comprovantes de pagamentos, dos valores faturados, nos prazos de seus vencimentos.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO

9.1. Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir do fim da vigência do contrato de Transição 022-2020.

9.2. Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente instrumento, vigorará até que se encerre o processo licitatório da área em questão, denominada PAR 15, que obrigatoriamente, culminará com o leilão da área realizado na Bovespa.

9.3. O Contrato será rescindido, sem quaisquer ônus, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a ARRENDATÁRIA será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 90 (noventa) dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

10. DA QUALIDADE

10.1. A ARRENDATÁRIA, se obriga a manter os padrões de qualidade implantados no Terminal, bem como as demais normas de qualidade que vierem a ser determinadas pelas autoridades competentes e relativas ao objeto deste Instrumento Contratual.

11. DO MANIFESTO DE MERCADORIA

11.1 A ARRENDATÁRIA se obriga a fornecer à APPA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da efetivação do fechamento de cada navio, informações detalhadas acerca da quantidade de mercadorias movimentadas e/ou estocadas na área arrendada, fornecendo, ainda, fechamentos com periodicidades mensais e semestral.

11.2. Na hipótese de eventual constatação, pela APPA, de imprecisão nas quantidades informadas pela ARRENDATÁRIA, o fato será reportado à ANTAQ, para aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, podendo acarretar a possibilidade de rescisão do presente Instrumento.

12. DA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

12.1. A exploração da instalação portuária de que trata este Instrumento, obriga a realização de operações portuárias por Operador Portuário pré-qualificado, de acordo com as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ficando, desde já, eleita a ARRENDATÁRIA como Operador Portuário da instalação portuária.

12.2. Na hipótese de a ARRENDATÁRIA não atuar como Operador Portuário, obrigatoriamente deverá comunicar o Núcleo de Arrendamentos da Appa, para as providências necessárias à execução do contrato.

12.3. Será facultado a ARRENDATÁRIA o funcionamento, das operações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante o período deste contrato.

12.4. A exploração do serviço deverá satisfazer às condições de regularidade, continuidade, eficiência, atualidade e generalidade, nos termos da legislação aplicável.

12.5. Para os fins previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, considera-se:

- a) regularidade: a prestação dos serviços nas condições estabelecidas neste Instrumento e nas normas técnicas aplicáveis;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- b) continuidade: a manutenção, em caráter permanente, da oferta dos serviços;
- c) eficiência: a execução das operações portuárias e dos serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em padrões satisfatórios, que busquem, em caráter permanente, a excelência, e que assegurem, qualitativa e quantitativamente, o cumprimento dos objetivos e das metas do arrendamento e
- d) atualidade: a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação e manutenção, bem como a melhoria e a expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

13. DAS OPERAÇÕES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

13.1. A APPA, em casos de emergência ou de calamidade pública, enquanto caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os fins necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, bem assim para atender situações de emergência que ponham em risco a distribuição de mercadorias essenciais ao consumo e uso do povo, poderá determinar a ARRENDATÁRIA a movimentação e armazenagem de mercadorias provenientes ou destinadas ao tráfego aquaviário, enquanto perdurar a situação de emergência ou calamidade pública.

13.2 Para os fins previstos no “caput” desta Cláusula, a ARRENDATÁRIA será ressarcida pelos serviços prestados e operações portuárias realizadas diretamente pelos proprietários ou consignatários das mercadorias movimentadas ou armazenadas, conforme acordo entre as partes. Na hipótese de não haver o acordo, o ressarcimento se fará pelos preços médios praticados, na ocasião, no Porto de Paranaguá.

14. DA EXCLUSIVIDADE

14.1. É assegurado a ARRENDATÁRIA, ou terceiros por ele contratados, exclusividade na realização de operações portuárias na área da instalação portuária.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

15. DA ASSUNÇÃO DE RISCOS

15.1. A ARRENDATÁRIA assumirá, em decorrência deste Instrumento, integral responsabilidade por todos os riscos inerentes às atividades previstas neste Contrato ou por ela desempenhadas na instalação portuária objeto deste arrendamento.

16. DOS DEVERES GERAIS DAS PARTES

16.1. As partes se propõem a cooperar e a prestar auxílio mútuo na consecução dos objetivos e das metas do arrendamento.

17. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA APPA

17.1 Incumbe à APPA, sem prejuízo da atuação da Antaq:

- a) **Fiscalizar**, de forma permanente, o fiel cumprimento das obrigações da **ARRENDATÁRIA**, no aplicável ao arrendamento, às leis, aos regulamentos do Porto e ao Contrato;
- b) **Instruir** os processos administrativos para aplicação das penalidades regulamentares e contratuais;
- c) **Fiscalizar** permanentemente as operações da instalação portuária, zelando pela segurança e o respeito ao meio ambiente;
- d) **Extinguir** o Instrumento, nos casos nele previstos, ou por determinação da **ANTAQ**.
- e) **Cumprir** com o disposto no artigo 34, XII da Resolução Normativa nº 07 – ANTAQ de 30 de maio de 2016.

18. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ARRENDATÁRIA

18.1. Sem prejuízo do cumprimento das garantias comprometidas, incumbe a ARRENDATÁRIA:

- a) **Observar** as condições de conservação, manutenção, recuperação e reposição dos equipamentos e bens associados ao arrendamento, bem como seu inventário e registro, que deverão ser devidamente atualizados;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- b) **Adotar** e cumprir as medidas necessárias à fiscalização pela **APPA**, **ANTAQ** e pelas autoridades aduaneira, marítima, sanitária, de polícia e demais autoridades com atuação no Porto;
- c) **Prestar** o apoio necessário aos agentes da **APPA** e da **ANTAQ**, permitindo-lhes o exame de todas as informações, operacionais e estatísticas, concernentes à prestação dos serviços vinculados ao arrendamento;
- d) **Garantir** o acesso, pelas autoridades do Porto, pela **ANTAQ**, pela **SNPTA/Minfra** e pelas demais autoridades que atuam no setor portuário às instalações portuárias;
- e) **Prestar** informações de interesse da **APPA** e das demais autoridades no porto, inclusive as de interesse específico da defesa nacional, para efeitos de mobilização;
- f) **Fornecer** os dados e informações de interesse da **ANTAQ** e das demais autoridades com atuação no Porto;
- g) **Dar** ampla e periódica divulgação dos preços regularmente praticados de atividades inerentes, acessória, complementares e projetos associados aos serviços prestados nas suas instalações portuárias, na forma ou veículo a ser estabelecido pela **APPA**;
- h) **Dar** ampla e periódica publicação das demonstrações financeiras;
- i) **Fornecer** mensalmente à **APPA**, no prazo de 5 (cinco) dias do encerramento do período, relatório contendo dados segmentados relativos ao volume de movimentação de carga;
- j) **Garantir** a Movimentação Mínima Contratual - MMC de carga durante o período de vigência do contrato.
- k) **Submeter-se** à arbitragem da **ANTAQ** em caso de conflitos de interpretação e execução deste Contrato;
- l) **Adotar** medidas visando evitar, fazer cessar, mitigar ou compensar a geração de danos ao meio ambiente em decorrência da implantação ou exploração do empreendimento;
- m) **Contratar** seguro de responsabilidade civil compatível com suas responsabilidades perante a **APPA**, os usuários e terceiros, bem como seguro do patrimônio arrendado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- n) **Manter** a integridade dos bens patrimoniais afetos ao arrendamento, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em condições normais de funcionamento, limpeza e conservação;
- o) **Prestar** contas dos serviços à APPA, à ANTAQ e aos demais órgãos públicos competentes;
- p) **Abster-se** de realizar quaisquer investimentos na instalação portuária, ressalvadas as despesas necessárias à manutenção da instalação portuária e seus bens integrantes durante o prazo de vigência deste Contrato, aplicando por sua conta e risco, os recursos necessários à exploração da instalação portuária arrendada, sem qualquer ressarcimento;
- q) **Fornecer**, à APPA e à ANTAQ, a lista de serviços regularmente oferecidos e submeter, para aprovação, aqueles não previstos no contrato de transição, com as respectivas descrições e preços de referência;
- r) **Prestar** serviço adequado aos usuários, sem qualquer tipo de discriminação e sem incorrer em abuso de poder econômico;
- s) **Manter** as condições de segurança operacional, de acordo com as normas em vigor, bem como comprovar o cumprimento do ISPS-Code;
- t) **Garantir** a prestação continuada do serviço, salvo interrupção causada por caso fortuito ou força maior, comunicando imediatamente a ocorrência do fato à APPA;
- u) **Oferecer** aos usuários todos os serviços prestados no contrato de transição, fixando-se preços máximos para a sua prestação, no caso de impossibilidade de competição;
- v) **Fornecer** à APPA e à ANTAQ, quando solicitados, os dados e informações relativos à composição dos custos dos serviços;
- w) **Assumir** a responsabilidade pela inexecução ou execução deficiente dos serviços prestados;
- x) **Respeitar** e fazer cumprir as normas vigentes de segurança do trabalho.
- y) **Cumprir** com o disposto no artigo 34, XI da Resolução Normativa nº 07 – ANTAQ de 30 de maio de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

19. DAS RESPONSABILIDADES DA ARRENDATÁRIA PERANTE A SNPTA/Minfra, A Antaq, Appa E A TERCEIROS

19.1. A ARRENDATÁRIA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, ambientais, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes da execução deste Contrato e/ou de seu objeto.

19.2. A ARRENDATÁRIA responderá nos termos da lei, por quaisquer prejuízos causados à APPA, à SNPTA/Minfra e a terceiros no exercício da execução das atividades do arrendamento, não sendo imputável à APPA ou à SNPTA/Minfra qualquer responsabilidade, direta ou indireta.

19.3. A ARRENDATÁRIA responde, também, nos termos da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados a terceiros pelas entidades que contratar para a execução das atividades vinculadas ao arrendamento.

20. DOS CONTRATOS DA ARRENDATÁRIA COM TERCEIROS

20.1. Sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos previstos neste Instrumento, a ARRENDATÁRIA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao arrendamento, bem como a implantação de projetos associados, desde que não ultrapassem o prazo contratual.

20.2. Os Contratos celebrados entre a ARRENDATÁRIA e os terceiros a que se refere o “caput” desta Cláusula reger-se-ão pelas normas de direito privado aplicáveis e, quando for o caso, pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre esses terceiros e SNPTA/Minfra, ANTAQ ou a APPA.

20.3 A execução das atividades contratadas pela ARRENDATÁRIA com terceiros pressupõe o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais do arrendamento.

20.4. Constitui especial obrigação da ARRENDATÁRIA zelar para que nos seus contratos com terceiros, com objeto integrado às atividades do arrendamento, sejam rigorosamente observadas as regras deste Instrumento e demais normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

21. DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

21.1. São direitos dos usuários:

- a) **Receber** serviço adequado a seu pleno atendimento, livre de discriminação e de abuso ao poder econômico, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços, conforme definido nas normas da ANTAQ;
- b) **Obter** e utilizar o serviço com liberdade de escolha entre prestadores do porto organizado;
- c) **Receber** da Appa e da ARRENDATÁRIA informações para a defesa de interesses individuais e coletivos;
- d) **Levar** ao conhecimento dos órgãos de fiscalização competentes às irregularidades de que tenham conhecimento, na execução deste contrato;
- e) **Ser** atendidos com cortesia pelos prepostos da ARRENDATÁRIA e pelos agentes de fiscalização e da Appa e Antaq;
- f) **Receber** da ARRENDATÁRIA informações acerca das características dos serviços, incluindo os seus preços.

22. DA OBTENÇÃO DE LICENÇAS

22.1. É de exclusiva responsabilidade da ARRENDATÁRIA, obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução das operações da instalação portuária arrendada.

23. DO MEIO AMBIENTE

23.1 O cumprimento, gerenciamento e monitoramento da execução dos Programas Ambientais serão de responsabilidade da ARRENDATÁRIA.

23.2. A parcela do montante dos eventuais custos das atividades relativas aos Programas Ambientais, referidos no "caput" desta Cláusula, especificamente alocada para a área sob o arrendamento objeto deste Instrumento, será de ônus da ARRENDATÁRIA, que efetuará o respectivo reembolso à APPA, na forma e condições apresentadas e justificadas, pela mesma, na ocasião da ocorrência dessas despesas.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

24. DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

24.1. A ARRENDATÁRIA se obriga a cumprir o disposto nas legislações federal, estadual e municipal, no que concerne à proteção ambiental, referente às suas obrigações, assumidas em virtude deste Instrumento.

24.2. A ARRENDATÁRIA enviará à APPA relatório, para atendimento de exigências feitas pelos órgãos competentes e outros que se fizerem necessários, sobre:

- a) Os impactos ambientais provocados em decorrência das operações portuárias realizadas no período;
- b) As ações adotadas para mitigar ou compensar os efeitos dos eventuais impactos ambientais provocados;
- c) Os impactos ambientais previstos e as subsequentes medidas de mitigação e compensação;
- d) Os danos ao meio ambiente, sempre que ocorrerem.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1. A APPA exercerá, por meio de seus órgãos competentes, sem prejuízo à atuação da Antaq, em caráter permanente, a fiscalização do fiel cumprimento deste Instrumento, na forma da Lei nº 12.815/13, Lei nº 10.233/01, Decreto nº 8.033/13, convênio de Delegação de Competências 001/2019 e demais Resoluções da ANTAQ.

25.2. A APPA exercerá a fiscalização com amplos poderes junto a ARRENDATÁRIA, para a verificação de sua administração, seus equipamentos, métodos e práticas operacionais.

25.3. A APPA notificará a ARRENDATÁRIA de quaisquer irregularidades apuradas, concedendo-lhe prazos para que sejam sanados, sob pena de encaminhamento à ANTAQ a fim de aplicar as penalidades previstas neste Instrumento, bem como nas Resoluções da ANTAQ, no caso da não regularização.

25.4. O exercício da fiscalização pela APPA não exclui ou reduz a responsabilidade da ARRENDATÁRIA pela fiel execução deste Instrumento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

25.5. Além da fiscalização prevista nas demais disposições deste Contrato, a ARRENDATÁRIA ficará sujeita à fiscalização a ser exercida pelas Autoridades Aduaneiras, Fluviais, Sanitárias, Ambientais e de Saúde, pela SNPTA/Minfra e pela ANTAQ, no âmbito de suas respectivas atribuições.

26. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

26.1. A inexecução total ou parcial deste Instrumento ensejará a sua rescisão unilateral pela APPA, sem direito a indenização, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato, na Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.815/13 e Resoluções da ANTAQ.

26.2. A APPA poderá rescindir este Instrumento, após consulta à ANTAQ, em casos de violação grave, contínua e não sanada ou não sanável das obrigações da ARRENDATÁRIA, bem como nos demais casos aqui previstos e nas seguintes situações:

- a) **Desvio** de objeto, nos termos deste instrumento, por parte da ARRENDATÁRIA;
- b) **Dissolução** da ARRENDATÁRIA;
- c) **Subarrendamento**;
- d) **Atraso** de 2 (dois) pagamentos pela ARRENDATÁRIA, mensais e sucessivos;
- e) **Declaração** de falência ou requerimento de recuperação judicial;
- f) **Interrupção** da execução do Contrato sem causa justificada;
- g) **Operações** portuárias realizadas com infringência das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- h) **Descumprimento** de decisões judiciais;
- i) **Ocorrência** do estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima Sétima deste Instrumento, observado o disposto em seu Parágrafo Segundo, bem como retomada as áreas arrendadas, para atendimento de exigência do interesse público;
- j) **Imprecisões** nas quantidades informadas pela ARRENDATÁRIA relativas às movimentações de mercadorias, conforme a Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira - DO MANIFESTO DE MERCADORIAS.
- k) **Pela** conclusão do processo licitatório da área em questão.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

26.3. A rescisão deste Instrumento nas hipóteses previstas no “caput” desta Cláusula e em seu Parágrafo Primeiro, deverá ser precedida de verificação de inadimplência da ARRENDATÁRIA em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

26.4. Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados a ARRENDATÁRIA, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos neste Instrumento, dando-lhe um prazo de 15 (quinze) dias corridos para corrigir as falhas das transgressões apontadas, findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, nova, idêntica e última comunicação será feita concedendo-se o mesmo prazo para o enquadramento da ARRENDATÁRIA.

26.5. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência da ARRENDATÁRIA, a rescisão será declarada, independentemente de qualquer indenização.

26.6. O Contrato será rescindido, sem ônus para quaisquer das Partes, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a ARRENDATÁRIA será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 90 (noventa) dias.

27. DAS CAUSAS JUSTIFICADORAS DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

27.1. A inexecução do Instrumento, resultante de força maior, de caso fortuito, de fato do príncipe, de fato da Administração ou de interferências imprevistas que retardem ou impeçam a execução parcial ou total do ajuste, exonera a ARRENDATÁRIA de responsabilidade relativa ao descumprimento das obrigações emergentes do Instrumento, assim como aos pagamentos emergentes do Contrato, desde que tais fatos sejam devidamente justificados pela ARRENDATÁRIA e aceitos pela APPA.

27.2. Para os fins previstos no “caput” desta Cláusula considera-se:

- a) **Força maior:** o evento humano que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade cria para a **ARRENDATÁRIA** óbice intransponível na execução do Instrumento, traduzindo ato superveniente impeditivo para o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Caso fortuito:** o evento da natureza, que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, gera para a **ARRENDATÁRIA** obstáculo irremovível no cumprimento do Instrumento;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- c) **Fato do príncipe:** toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onere substancialmente a execução do Instrumento;
- d) **Fato da Administração:** toda ação ou omissão de órgão da Administração Pública, que, incidindo direta e especificamente sobre o Instrumento, retarde, agrave ou impeça a sua execução; o fato da Administração se equipara a força maior e produz os mesmos efeitos excludentes da responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** pela inexecução do ajuste;

27.3. Por se tratar de contrato em **CARÁTER DE TRANSIÇÃO**, as superveniências previstas nesta Cláusula não darão lugar à reposição do equilíbrio econômico e financeiro do Instrumento, podendo, a critério das partes, proceder-se a rescisão do presente Instrumento.

28. DAS PENALIDADES

28.1. Ressalvadas as disposições deste Instrumento com penalidades específicas já previstas, bem como as penalidades constantes em normas específicas da APPA, a ARRENDATÁRIA, deixando de cumprir quaisquer outras cláusulas deste Instrumento contratual ou infringindo disposições legais vigentes, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, vigente à época, e que será imposta pela APPA.

28.2. Das multas aplicadas, que serão precedidas do contraditório e ampla defesa, caberá recurso à Diretoria da APPA, no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação.

28.3. Não havendo recurso ou sendo o mesmo indeferido, a APPA executará a garantia referida na Cláusula Trigésima Sétima - DOS SEGUROS E DAS GARANTIAS, caso a ARRENDATÁRIA não proceda ao depósito das multas no prazo estabelecido.

29. DA EXTINÇÃO DO ARRENDAMENTO

29.1. Sem prejuízo das demais disposições acerca da extinção do contrato previstas neste Instrumento, extingue-se o arrendamento por:

- I. Advento do termo contratual;
- II. Rescisão;
- III. Retomada da área arrendada;
- IV. Falência ou extinção da ARRENDATÁRIA;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

29.2. Extinto o contrato de transição, retornam à APPA os direitos e privilégios decorrentes do arrendamento, com devolução dos bens a ele vinculados, sem qualquer indenização à ARRENDATÁRIA.

29.3. A APPA procederá aos levantamentos e avaliações necessárias no prazo de 90 (noventa) dias contados da extinção do contrato, sendo que uma vez constatados danos nos bens vinculados à instalação portuária, os prejuízos apurados deverão ser indenizados pela ARRENDATÁRIA.

29.4 Não caberá indenização à ARRENDATÁRIA transitória pelos recursos necessários à manutenção da instalação portuária ou de bens integrantes alocados durante o prazo de vigência do contrato de transição, excetuados os investimentos emergenciais necessários para atender a exigências de saúde, segurança ou ambientais impostas por determinação regulatória, hipótese em que a ANTAQ indicará os parâmetros para o cálculo de eventual indenização em face da não depreciação do investimento no prazo de vigência contratual, caso aplicável no caso concreto.

29.5. Extinto este Contrato, haverá a imediata assunção da área arrendada pela APPA ou pela nova ARRENDATÁRIA, se houver.

29.6. A área arrendada deverá estar livre e desembaraçada de qualquer outro bem que não seja afeto à instalação portuária e se encontrar em perfeitas condições de conservação, comprovada por atestado técnico, emitido pelo setor de Engenharia da APPA.

29.7. Na hipótese de não ser procedida a entrega do imóvel à APPA, o valor mensal gerado pelo Contrato será aumentado, automática e independentemente de qualquer notificação, em 50% (cinquenta por cento), ficando ainda a ARRENDATÁRIA sujeita ao pagamento de multa diária de 1% (um por cento) do valor já aumentado, a partir do mês subsequente ao da extinção do Contrato, até a efetiva e integral desocupação da instalação arrendada, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades contratuais e legais e da adoção, pela UNIÃO, ANTAQ ou APPA das medidas judiciais cabíveis para reaver a posse da instalação portuária.

29.8. Quando da devolução da área, a ARRENDATÁRIA deverá fazê-lo sem qualquer débito, inclusive junto aos seus fornecedores de água e energia elétrica, na hipótese desse fornecimento não ser efetuado pela APPA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

29.9. Por ocasião da efetivação da nova licitação da área denominada PAR 15, a ARRENDATÁRIA se obriga a apresentar um laudo ambiental discriminando o eventual passivo ambiental do terminal.

30. DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO

30.1. Integram o arrendamento, para o efeito de devolução ao final deste Contrato, todos os bens reversíveis vinculados à instalação portuária, cuja posse, guarda, manutenção e vigilância são de responsabilidade da ARRENDATÁRIA em especial, mas não exclusivamente, todos os bens vinculados à operação e manutenção das atividades da instalação portuária, transferidos à ARRENDATÁRIA, conforme listados no Anexo II.

30.2. A instalação portuária e os bens mencionados “caput” serão transferidos à ARRENDATÁRIA mediante a assinatura de Termo de Arrolamento – Anexo IV, concomitantemente à celebração deste Contrato.

31. DA GUARDA E DA VIGILÂNCIA DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO

31.1. A ARRENDATÁRIA é responsável pela guarda e vigilância dos bens que integram o arrendamento.

31.2. A ARRENDATÁRIA não poderá onerar, alienar ou transferir a posse dos bens do arrendamento referidos na Cláusula Trigésima Segunda.

31.3. A ARRENDATÁRIA se obriga a informar à APPA e às autoridades públicas quaisquer atos ou fatos ilegais ou ilícitos de que tenha conhecimento em razão das atividades objeto deste arrendamento.

32. DA DEVOLUÇÃO DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO

32.1. Devolvem-se à APPA, gratuita e automaticamente, na extinção do contrato, todos os bens reversíveis vinculados ao Arrendamento, notadamente aqueles indicados no Anexo II, incluindo, sem se limitar, as obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todos os demais bens vinculados à instalação portuária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos objeto deste arrendamento; nesta oportunidade, cessam para a ARRENDATÁRIA todos os direitos emergentes deste Contrato, sem direito a indenização.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

32.2. Na extinção do Arrendamento, haverá imediata assunção das Atividades relacionadas ao Arrendamento pela APPA, que ficará autorizada a ocupar as instalações e a utilizar todos os bens do arrendamento.

33. DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS

33.1. A extinção do arrendamento será procedida de vistoria dos bens que integram o arrendamento, para os efeitos previstos neste Instrumento, e lavrado pelas Partes um "Termo de Devolução de Bens" sob a guarda da ARRENDATÁRIA ou integrados ao arrendamento, com indicação detalhada do estado de conservação dos mesmos.

33.2. Os bens deverão ser mantidos em condições normais de uso, de forma que, quando de sua entrega à APPA, se encontrem em perfeito estado, exceto pelo resultado normal do processo de deterioração.

33.4. Caso a entrega dos bens para a APPA não se verifique nas condições exigidas nesta Cláusula, a ARRENDATÁRIA indenizará a APPA pelos prejuízos causados, devendo a indenização ser calculada nos termos legais.

34. DOS SEGUROS E DAS GARANTIAS

34.1. A ARRENDATÁRIA se obriga ao pagamento dos prêmios e a manter em vigor, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual e durante todo o prazo de sua vigência, as apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva cobertura para todos os riscos inerentes ao arrendamento -- bens e pessoas --, inclusive contra terceiros, devidamente atualizadas, de acordo com a legislação aplicável, fornecendo à APPA e ANTAQ cópias das referidas apólices.

34.2. Todas as apólices de seguros a serem contratados pela ARRENDATÁRIA deverão conter cláusula de renúncia aos direitos de sub-rogação contra o Poder Concedente, seus representantes, os financiadores, e seus sucessores, e conterão cláusulas estipulando que não serão canceladas e nem terão alteradas quaisquer de suas condições, sem prévia autorização escrita do Poder Concedente. A ARRENDATÁRIA deve dar ciência às Companhias Seguradoras do teor desta Cláusula que exige a APPA, ANTAQ e SNPTA/Minfra de qualquer responsabilidade oriunda de toda espécie de sinistro.

34.3. Para garantia do fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato de transição, a ARRENDATÁRIA deverá apresentar à APPA, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, sob pena de sua nulidade,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

comprovação das garantias em algumas das modalidades descritas no parágrafo terceiro, da seguinte forma:

- a) *com relação ao arrendamento*: o correspondente a três vezes o valor da remuneração mensal total do arrendamento, no importe de R\$ 770.320,10 (Setecentos e setenta mil, trezentos e vinte reais e dez centavos)
- b) *com relação à movimentação de mercadorias*: antes do início de cada operação, a ARRENDATÁRIA prestará garantia para os serviços que ela requisitou à APPA e para aqueles pelos quais será responsável pelo pagamento, no valor correspondente às tarifas aplicadas aos volumes a serem movimentados, a preços atualizados.

34.4 A garantia mencionada no Parágrafo Segundo deverá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Em fiança bancária, apresentada obrigatoriamente na via original, contendo: subscrição de 2 (duas) testemunhas e firmas de todos os signatários reconhecidas em Cartório de Notas;
- c) Em seguro-garantia, apresentado obrigatoriamente na via original da respectiva apólice, juntamente com o comprovante de pagamento do respectivo prêmio;
- d) Em Títulos da Dívida Pública da **UNIÃO**, devendo ser apresentada carta de custódia bancária à ordem da **APPA**, apresentado obrigatoriamente na via original.

OBS: Nas hipóteses das alíneas "b" e "d", os representantes do estabelecimento bancário terão de apresentar cópia autenticada da Procuração, habilitando-os a assinarem o referido documento.

34.5. As cartas de fiança e as apólices de seguro-garantia deverão ter vigência mínima de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de celebração deste instrumento, sendo de inteira responsabilidade da ARRENDATÁRIA mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.

34.6. Qualquer modificação no conteúdo da carta de fiança ou no seguro-garantia deve ser previamente submetida à aprovação da APPA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

34.7. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no Contrato e na regulamentação vigente, a Garantia de Execução do Contrato poderá ser utilizada nos seguintes casos:

- a) Quando a ARRENDATÁRIA não cumprir com as obrigações assumidas neste Contrato, ou executá-las em desconformidade com o aqui estabelecido;
- b) Quando a ARRENDATÁRIA não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas, na forma do Contrato;
- c) Nos casos de devolução dos bens vinculados ao arrendamento em desconformidade com as exigências estabelecidas no Contrato.

34.8. A Garantia de Execução do Contrato também poderá ser executada sempre que a ARRENDATÁRIA não adotar providências para sanar inadimplemento de obrigação legal, contratual ou regulamentar, sem qualquer outra formalidade além do envio de notificação pela APPA, na forma da regulamentação vigente, o que não eximirá a ARRENDATÁRIA das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Contrato.

34.9. Sempre que a APPA utilizar a Garantia de Execução do Contrato, a ARRENDATÁRIA deverá proceder à reposição do seu montante integral, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua utilização, sendo que, durante este prazo, a ARRENDATÁRIA não estará eximida das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Contrato.

34.10. O montante caucionado, conforme letra "a" do Parágrafo Segundo, referente ao arrendamento, somente será devolvido ou liberado, após a extinção – por decurso de prazo ou por rescisão deste Contrato - e depois de liquidados eventuais débitos dele oriundos, tudo sem responsabilidade da APPA e ANTAQ por qualquer compensação pela mora da devolução.

35. DO REGIME JURÍDICO E FISCAL DO ARRENDAMENTO

35.1. Este arrendamento reger-se-á pelas cláusulas e condições nele acordadas pelas Partes, sem prejuízo da incidência das normas legais e regulamentares aplicáveis, constantes da Lei nº 12.815/13, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, das Resoluções da ANTAQ, do Regulamento de Exploração do Porto e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

35.2. As operações portuárias da ARRENDATÁRIA ficam sujeitas, nos termos e nas condições da legislação brasileira aplicável, ao regime fiscal que vigorar durante o período do arrendamento.

36. DA INVALIDADE PARCIAL DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

36.1. Se alguma disposição deste Instrumento vier a ser considerada nula ou inválida, tal fato poderá não afetar as demais disposições, que poderão manter-se em vigor, devendo ser registradas por aditivo.

37. DA TRANSFERÊNCIA DO ARRENDAMENTO

37.1. É vedado a ARRENDATÁRIA transferir o arrendamento ou por qualquer modo realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idênticos resultados, sendo nulo qualquer ato praticado em violação ao disposto nesta Cláusula.

38. DO SUBARRENDAMENTO

38.1. É vedado o subarrendamento.

39. DO VALOR DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO

39.1. Para fins meramente legais, dá-se ao presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 1.540.640,20 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

40. DO ALFANDEGAMENTO

40.1 É de responsabilidade da ARRENDATÁRIA todas as providências relativas ao alfandeamento da área arrendada.

41. DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

41.1 O atendimento às Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho é obrigação da ARRENDATÁRIA nas atividades exercidas nas INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, observando integralmente o disposto na Lei nº 6.514/77 e nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ou sucessoras.

41.2. Fica a ARRENDATÁRIA obrigada a:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

- a) Instalar sinalização de segurança nos pontos de escalação de trabalho, nos locais de operação, nos terminais e nas áreas arrendadas, devendo providenciar a confecção das placas ou faixas itinerantes para colocação em local visível para os trabalhadores na área das operações, contendo informações do produto a ser movimentado, cuidados a serem tomados, riscos da operação a serem evitados, equipamentos de proteção individual obrigatórios para a movimentação, telefones úteis e de emergência (Corpo de Bombeiros, Ambulância) e as informações de segurança necessárias para a realização das operações, bem como identificar as necessidades de sinalização em locais estratégicos;
- b) Exigir, quer por trabalhadores, quer pelos demais profissionais e visitantes de sua área, o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) mínimo durante a permanência na zona primária do Porto Organizado, a saber: botas, capacete, colete reflexivo ou faixa reflexiva, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários de acordo com a natureza e o risco da operação que se realize;

41.3. O não cumprimento das disposições do “caput” sujeitará o infrator à aplicação, por parte da ANTAQ, das penas previstas no art. 38 da Lei nº 12.815/13, de acordo com os artigos 42 e 43 daquele mesmo diploma legal, sem prejuízo de outras penalidades.

42. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42.1. A ARRENDATÁRIA concorda expressamente e reconhece o direito da APPA de encerrar o Contrato de Transição previamente ao prazo de vigência previsto ou ainda à finalização do processo licitatório, caso constate omissões ou atos que importem em prejuízo da necessária celeridade do processo licitatório em questão, sem ônus para quaisquer das Partes.

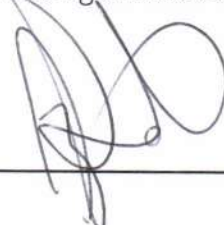
43. DO FORO

43.1. O Foro deste Contrato é o da Cidade de Paranaguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

43.2. E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranaguá, 24 de agosto de 2020.



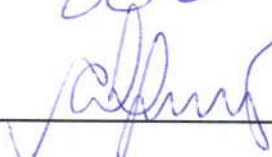
DIRETOR PRESIDENTE / APPA
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA



DIRETOR DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL / APPA
ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI



CARGILL AGRÍCOLA S.A.
JOÃO AUGUSTO VENDETTE SANCHES



CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ANDRE LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIANO



TESTEMUNHA
RG: 7.993.166-7



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO 1



[Handwritten signature]

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 / 41 3420.1114

www.portosdoparana.pr.gov.br

138827	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	PRÓPRIO
138828	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	PRÓPRIO
138829	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	PRÓPRIO
138830	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	PRÓPRIO
138831	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	PRÓPRIO
142569	09/03/2007	AR CONDICIONADO	5.700,00	5.700,00	PRÓPRIO
143306	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	PRÓPRIO
143311	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	PRÓPRIO
143324	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	PRÓPRIO
152365	25/04/2007	TORQUIMETRO	38.124,36	38.124,36	PRÓPRIO
154197	09/05/2007	TORQUIMETRO	100,00	100,00	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS
LIVRO Nº 039
FL. Nº 1405
CONT. Nº 092-2020
ANEXO II - RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
10046	31/05/2000	AQUISIÇÃO NO-BREAK	997,12	997,12	-	PRÓPRIO
10594	28/02/2005	CERTIFICAÇÃO DE FEED SAFETY	39.664,27	39.664,27	-	PRÓPRIO
10755	13/07/1994	MOVEL CAPA DE COURO	809,82	809,82	-	PRÓPRIO
12956	31/05/2001	AR. CONDICIONADO DA PORTARIA	747,00	747,00	-	PRÓPRIO
13375	31/05/2002	AR CONDICIONADO NOVA PORTARIA	651,90	651,90	-	PRÓPRIO
13376	31/05/2002	TRATOR PA CARREGADEIRA VOLVO	178.640,00	178.640,00	-	PRÓPRIO
14129	31/05/2003	CARREGADEIRA DE RODAS - 924G C	255.000,00	255.000,00	-	PRÓPRIO
16729	31/10/1988	FURADEIRA IMPACTO BOSCH	659,22	659,22	-	PRÓPRIO
17853	30/04/1977	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI IN68	676,85	676,85	-	PRÓPRIO
17862	31/03/1980	MASCARAS AUTONOMAS MOD.401	731,98	731,98	-	PRÓPRIO
20601	31/03/2003	LETREIRO INOX EA-1	21.750,00	21.750,00	-	PRÓPRIO
20602	31/03/2003	CONJUNTO AR-CONDICIONADO AE-1	51.410,00	51.410,00	-	PRÓPRIO
21866	29/02/2000	IMPRESSORA EPSON LX300 - C1380	559,00	559,00	-	PRÓPRIO
22170	01/07/2001	LICENCA USO ARCSERVE 2000 WORK	1.149,50	1.149,50	-	PRÓPRIO
22180	21/06/2001	HD 18 GB SCSI - P/ NETFINITY	800,14	800,14	-	PRÓPRIO
22283	10/01/2002	PLACA SCSI PCI 29160	1.150,42	1.150,42	-	PRÓPRIO
23755	31/07/2004	FONTE DE ALIMENTACAO PN3Y147 Q	198,41	198,41	-	PRÓPRIO
24509	07/10/2003	WINCHESTER 40 GH SAGATE IDE	275,00	275,00	-	PRÓPRIO
24700	30/06/1996	TRANSCREPTOR VHF VX200	570,00	570,00	-	PRÓPRIO
24703	31/07/1996	TRANSCREPTOR DE VHF PORTATIL VX	570,00	570,00	-	PRÓPRIO
24713	31/01/1997	TRANSCREPTOR DE VHF VX200 SSJ06	600,00	600,00	-	PRÓPRIO
24718	31/03/1997	COMPONENTES PERIFERICOS	663,68	663,68	-	PRÓPRIO
24724	10/06/1997	RADIO VHF VX500 VERTEX	747,00	747,00	-	PRÓPRIO
25032	31/05/2002	MOVEIS NOVA PORTARIA	900,00	900,00	-	PRÓPRIO
25071	21/10/2002	PLACA DE RAMAL ANALOGICO E DIG	20.886,40	20.886,40	-	PRÓPRIO
25113	31/03/2003	ARQUIVO DESLIZANTE EM-1	13.960,00	13.960,00	-	PRÓPRIO
25114	31/03/2003	POLTRONAS SALA TREINAMENTO EM-	5.760,00	5.760,00	-	PRÓPRIO
25117	31/03/2003	CJ. CAIXILHO / PRATELEIRA - IT	1.160,00	1.160,00	-	PRÓPRIO
25118	31/03/2003	MESA P/ RECEPCAO EM-1	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
25120	31/03/2003	CONJUNTO MESAS GERENCIA EM-1	4.454,82	4.454,82	-	PRÓPRIO
25121	31/03/2003	CONJUNTO MESAS ADM EM-1	16.500,59	16.500,59	-	PRÓPRIO
25147	30/04/2003	ARQUIVO DESLIZANTE - RH	5.000,00	5.000,00	-	PRÓPRIO
25233	16/07/2003	CONJUNTO DE ARQUIVO DESLIZANTE	6.703,00	6.703,00	-	PRÓPRIO
25400	31/08/2004	CONJUNTO DE PRATELEIRAS/ARMARI	5.200,00	5.200,00	-	PRÓPRIO
59386	15/07/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	1.459,18	1.459,18	-	PRÓPRIO
59839	14/06/2005	ARMARIO P/MAQUINA TRITURACAO P	500,00	500,00	-	PRÓPRIO
63073	24/08/2005	RESTAURANTE	950,00	950,00	-	PRÓPRIO
63081	24/08/2005	RESTAURANTE	500,00	500,00	-	PRÓPRIO
64903	31/08/2005	TOCA CD PIONEER REF 1650	370,00	370,00	-	PRÓPRIO
73248	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	668,04	668,04	-	PRÓPRIO
73249	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	668,04	668,04	-	PRÓPRIO
73267	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	445,36	445,36	-	PRÓPRIO
73268	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	445,36	445,36	-	PRÓPRIO
73303	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	334,13	334,13	-	PRÓPRIO
73304	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	334,13	334,13	-	PRÓPRIO
73418	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	1.391,75	1.391,75	-	PRÓPRIO
73420	07/11/2005	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	1.391,75	1.391,75	-	PRÓPRIO
84725	27/12/2005	HD	835,92	835,92	-	PRÓPRIO
88739	20/01/2006	MOTO ESMERIL ESKILO DE 1 CV-T	440,00	440,00	-	PRÓPRIO
88752	20/01/2006	MONITOR 15" PHILIPS 150S6FS	641,66	641,66	-	PRÓPRIO
88753	20/01/2006	MONITOR 15" PHILIPS 150S6FS	641,66	641,66	-	PRÓPRIO
88754	20/01/2006	MONITOR 15" PHILIPS 150S6FS	641,64	641,64	-	PRÓPRIO
88758	20/01/2006	SISTEMA OP. WINDOWS XP PRO	278,14	278,14	-	PRÓPRIO
88759	20/01/2006	SISTEMA OP. WINDOWS XP PRO	278,14	278,14	-	PRÓPRIO
88760	20/01/2006	SISTEMA OP. WINDOWS XP PRO	278,14	278,14	-	PRÓPRIO
92544	22/02/2006	AR CONDICIONADO	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
93906	01/08/2005	TECH DATA BRASIL LTDA	89,88	89,88	-	PRÓPRIO
93907	01/08/2005	TECH DATA BRASIL LTDA	89,88	89,88	-	PRÓPRIO
93910	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-1.158,23	-1.158,23	-	PRÓPRIO
93911	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-286,05	-286,05	-	PRÓPRIO
93912	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	30,74	30,74	-	PRÓPRIO
93913	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	115,60	115,60	-	PRÓPRIO
93914	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-1.868,47	-1.868,47	-	PRÓPRIO
93915	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-179,76	-179,76	-	PRÓPRIO
93916	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-675,03	-675,03	-	PRÓPRIO
93917	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-986,36	-986,36	-	PRÓPRIO
93918	31/08/2005	LCTO AF/CIAP NAO R	-98,79	-98,79	-	PRÓPRIO
104325	20/04/2006	2 MONITORES	640,00	640,00	-	PRÓPRIO
104366	20/04/2006	3 MONITORES	960,00	960,00	-	PRÓPRIO
113037	22/05/2006	RADIO PORTATIL MOTOROLA EP450	864,00	864,00	-	PRÓPRIO
113049	22/05/2006	RADIO PORTATIL MOTOROLA EP450	864,00	864,00	-	PRÓPRIO
113070	22/05/2006	RADIO PORTATIL MOTOROLA EP450	864,00	864,00	-	PRÓPRIO
120496	19/07/2006	NOTE BOOK D610	179,97	179,97	-	PRÓPRIO
122578	15/08/2006	BANCADA	880,00	880,00	-	PRÓPRIO
128348	09/10/2006	MONITOR	459,00	459,00	-	PRÓPRIO
133343	12/12/2006	BOB CAT	65.401,15	65.401,15	-	PRÓPRIO
137959	24/01/2007	ROUPEIRO	1.098,02	1.098,02	-	PRÓPRIO
138818	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138819	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138820	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138821	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138822	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138823	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138824	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138825	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138826	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138827	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138828	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138829	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138830	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
138831	24/01/2007	ROUPEIRO	1.081,72	1.081,72	-	PRÓPRIO
142569	09/03/2007	AR CONDICIONADO	5.700,00	5.700,00	-	PRÓPRIO
143306	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	-	PRÓPRIO
143311	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	-	PRÓPRIO
143324	19/03/2007	BEBEDOURO DE AGUA	470,00	470,00	-	PRÓPRIO
152365	25/04/2007	TORQUIMETRO	38.124,36	38.124,36	-	PRÓPRIO
154197	09/05/2007	TORQUIMETRO	100,00	100,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

154224	10/05/2007	IMPRESSORA	292,89	292,89	-	PRÓPRIO
154641	15/05/2007	TORQUIMETRO	12.586,25	12.586,25	-	PRÓPRIO
171913	30/05/2006	Total da W.O.171913	41.875,54	41.875,54	-	PRÓPRIO
174358	24/08/2007	MONITOR	436,79	436,79	-	PRÓPRIO
174836	24/08/2007	LIQUIDIFICADOR	500,00	500,00	-	PRÓPRIO
174850	24/08/2007	ALARME	420,00	420,00	-	PRÓPRIO
177713	06/09/2007	ESTANTE	1.000,00	1.000,00	-	PRÓPRIO
181687	30/10/2007	SOFA	200,00	200,00	-	PRÓPRIO
181688	30/10/2007	SOFA	200,00	200,00	-	PRÓPRIO
181691	30/10/2007	CADEIRA	154,35	154,35	-	PRÓPRIO
181692	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181693	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181697	30/10/2007	CADEIRA	154,35	154,35	-	PRÓPRIO
181698	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181699	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181703	30/10/2007	CADEIRA	154,35	154,35	-	PRÓPRIO
181704	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181705	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181712	30/10/2007	CADEIRA	154,35	154,35	-	PRÓPRIO
181713	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181714	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181740	30/10/2007	MESA	232,05	232,05	-	PRÓPRIO
181741	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
181742	30/10/2007	POLTRONA	660,00	660,00	-	PRÓPRIO
182154	31/10/2007	Licença uso software	465,00	465,00	-	PRÓPRIO
183870	21/11/2007	HD	696,80	696,80	-	PRÓPRIO
183888	21/11/2007	HD	696,80	696,80	-	PRÓPRIO
183908	21/11/2007	HD	696,80	696,80	-	PRÓPRIO
183943	21/11/2007	HD	696,80	696,80	-	PRÓPRIO
183946	21/11/2007	EXAUSTOR	5.000,00	5.000,00	-	PRÓPRIO
184025	23/11/2007	Licença uso software	465,00	465,00	-	PRÓPRIO
185302	05/12/2007	GRAVADOR DE DVD	399,99	399,99	-	PRÓPRIO
185303	05/12/2007	APARELHO DE SOM	260,00	260,00	-	PRÓPRIO
185682	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185687	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185692	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185698	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185703	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185709	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185713	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185718	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185724	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185732	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185742	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185755	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185773	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185800	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
185864	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
186011	17/12/2007	SOFA	437,50	437,50	-	PRÓPRIO
187030	26/12/2007	TELA PROJEÇÃO	279,52	279,52	-	PRÓPRIO
188378	14/01/2008	MESA	1.375,00	1.375,00	-	PRÓPRIO
190161	28/01/2008	TALHA	737,18	737,18	-	PRÓPRIO
190166	28/01/2008	PERSIANA HORIZONTAL	3.300,00	3.300,00	-	PRÓPRIO
191660	08/02/2008	ANTENA	670,00	670,00	-	PRÓPRIO
192772	19/02/2008	DIVISORIA (BIOMBO)	9.492,11	9.492,11	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
192773	19/02/2008	DIVISORIA (BIOMBO)	248,10	248,10	-	PRÓPRIO
197087	27/03/2008	MONITOR	456,55	456,55	-	PRÓPRIO
197098	27/03/2008	MONITOR	456,55	456,55	-	PRÓPRIO
197116	27/03/2008	MONITOR	456,55	456,55	-	PRÓPRIO
197157	27/03/2008	RADIO	800,00	800,00	-	PRÓPRIO
197160	27/03/2008	MONITOR	456,55	456,55	-	PRÓPRIO
205425	04/05/2008	SOFA	2.447,47	2.447,47	-	PRÓPRIO
206848	19/05/2008	DVD GRADIENTE	189,00	189,00	-	PRÓPRIO
206868	19/05/2008	DVD GRADIENTE	189,00	189,00	-	PRÓPRIO
206900	19/05/2008	CAMERA DE VIDEO	6.775,00	6.775,00	-	PRÓPRIO
206944	19/05/2008	PEN DRIVE 8GB	290,00	290,00	-	PRÓPRIO
206945	19/05/2008	TELEVISOR	2.499,00	2.499,00	-	PRÓPRIO
206951	19/05/2008	PLACA 256 MB	302,80	302,80	-	PRÓPRIO
206964	19/05/2008	CONVERSOR	400,00	400,00	-	PRÓPRIO
207508	23/05/2008	CADEIRA	82,00	82,00	-	PRÓPRIO
207511	23/05/2008	CADEIRA	82,00	82,00	-	PRÓPRIO
207514	23/05/2008	CADEIRA	82,00	82,00	-	PRÓPRIO
207521	23/05/2008	CADEIRA	82,00	82,00	-	PRÓPRIO
207537	23/05/2008	MESA	1.625,00	1.625,00	-	PRÓPRIO
207539	23/05/2008	MESA	212,00	212,00	-	PRÓPRIO
211682	11/06/2008	MONITOR	899,00	899,00	-	PRÓPRIO
211687	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211688	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211689	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211692	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211695	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211699	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211706	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211721	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211740	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
211769	11/06/2008	MONITOR	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
212885	01/07/2008	BETONEIRA	886,44	886,44	-	PRÓPRIO
212909	07/07/2008	BANCADA	950,00	950,00	-	PRÓPRIO
213254	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213255	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213256	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213257	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213258	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213259	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213260	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213261	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213262	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213263	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213264	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213265	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

213269	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213270	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213271	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213272	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213273	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213274	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213275	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213277	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213278	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213279	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213280	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213281	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213283	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213285	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213287	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213289	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213291	15/07/2008	CADEIRA	62,00	62,00	-	PRÓPRIO
213293	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213295	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213298	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213301	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213306	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213313	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213318	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
213335	15/07/2008	MESA	172,00	172,00	-	PRÓPRIO
215674	11/08/2008	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	880,00	880,00	-	PRÓPRIO
216256	19/08/2008	AR CONDICIONADO	1.750,00	1.750,00	-	PRÓPRIO
217666	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217667	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217669	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
217671	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217673	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217675	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217677	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217679	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217683	04/09/2008	MONITOR	447,92	447,92	-	PRÓPRIO
217688	04/09/2008	MONITOR	448,15	448,15	-	PRÓPRIO
219035	22/09/2008	POLTRONA - AZUL (GERENCIA)	2.500,00	2.500,00	-	PRÓPRIO
219050	22/09/2008	POLTRONA - AZUL (GERENCIA)	2.500,00	2.500,00	-	PRÓPRIO
219078	22/09/2008	POLTRONA - AZUL (GERENCIA)	2.500,00	2.500,00	-	PRÓPRIO
221740	22/10/2008	4 MONITORES	1.997,55	1.997,55	-	PRÓPRIO
221750	22/10/2008	4 MONITORES	1.997,64	1.997,64	-	PRÓPRIO
221766	22/10/2008	QUADRO DE AVISOS	472,00	472,00	-	PRÓPRIO
221788	22/10/2008	QUADRO DE AVISOS	472,00	472,00	-	PRÓPRIO
221811	20/10/2008	IMPRESSORA	1.069,57	1.069,57	-	PRÓPRIO
221843	22/10/2008	QUADRO DE AVISOS	472,00	472,00	-	PRÓPRIO
223481	05/11/2008	RADIO	775,00	775,00	-	PRÓPRIO
223484	05/11/2008	RADIO	775,00	775,00	-	PRÓPRIO
223489	05/11/2008	RADIO	775,00	775,00	-	PRÓPRIO
223503	05/11/2008	RADIO	775,00	775,00	-	PRÓPRIO
225481	25/11/2008	SISTEMA DE SOM	239,00	239,00	-	PRÓPRIO
225484	25/11/2008	SISTEMA DE SOM	239,00	239,00	-	PRÓPRIO
225490	25/11/2008	SISTEMA DE SOM	239,00	239,00	-	PRÓPRIO
225500	25/11/2008	SISTEMA DE SOM	239,00	239,00	-	PRÓPRIO
230111	06/01/2009	CJTO DE MIDIAS-Job8 Supervisor	135,70	135,70	-	PRÓPRIO
230113	07/01/2009	SOFTWARE	480,92	480,92	-	PRÓPRIO
230181	06/01/2009	2 MONITORES AOC LCD 22"JOB8	1.098,00	1.098,00	-	PRÓPRIO
230194	06/01/2009	SOFTWARE-JOB008 SUPERVISORIO	7.730,57	7.730,57	-	PRÓPRIO
230195	06/01/2009	SUPORTE FISICO SOFTWARE JOB8	5,29	5,29	-	PRÓPRIO
230203	07/01/2009	SOFTWARE	144,75	144,75	-	PRÓPRIO
230207	07/01/2009	PA CARREGADEIRA-Job 6	391.600,00	391.600,00	-	PRÓPRIO
231403	22/01/2009	MESA	1.950,00	1.950,00	-	PRÓPRIO
231471	22/01/2009	BALCAO	1.950,00	1.950,00	-	PRÓPRIO
233320	04/02/2009	MONITOR	389,00	389,00	-	PRÓPRIO
233333	04/02/2009	MODULO COMUNICACAO PROFIBUS	9.372,92	9.372,92	-	PRÓPRIO
233361	03/02/2009	BEBEDOURO INOX COMPACTO-J18	380,00	380,00	-	PRÓPRIO
233390	04/02/2009	MONITOR	389,00	389,00	-	PRÓPRIO
233398	04/02/2009	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	9.515,52	9.515,52	-	PRÓPRIO
233424	04/02/2009	KIT DE EQUIPAMENTO	52.257,25	52.257,25	-	PRÓPRIO
233470	06/02/2009	BALCAO	3.332,00	3.332,00	-	PRÓPRIO
235006	17/02/2009	PA CARREGADEIRA JOB 19	387.200,00	387.200,00	-	PRÓPRIO
237304	05/03/2009	REPARO MAQ. NOVA L70F(J19)	153,30	153,30	-	PRÓPRIO
239262	11/03/2009	3 Monitores LCD 19" LG	1.182,00	1.182,00	-	PRÓPRIO
239434	17/03/2009	BEBEDOURO libell Z20-JOB02	480,00	480,00	-	PRÓPRIO
239992	19/03/2009	BEBEDOURO DE PRESSAO LIBELL220	600,00	600,00	-	PRÓPRIO
239993	19/03/2009	BEBEDOURO AGUA (MINI) LIBELL	410,00	410,00	-	PRÓPRIO
242364	17/03/2009	LAVADORA (WAP)alta pressao	449,00	449,00	-	PRÓPRIO
242918	06/04/2009	RADIO MOVEI MOTOROLA	1.800,00	1.800,00	-	PRÓPRIO
242988	06/04/2009	RADIO MOVEI MOTOROLA	1.800,00	1.800,00	-	PRÓPRIO
246552	04/05/2009	DIVPECAS PA CARREGADEIRA-Job19	5.563,44	5.563,44	-	PRÓPRIO
246556	04/05/2009	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 25CV	2.832,55	2.832,55	-	PRÓPRIO
246601	04/05/2009	DIVPECAS PA CARREGADEIRA-Job19	15.901,62	15.901,62	-	PRÓPRIO
246602	04/05/2009	DIVPECAS PA CARREGADEIRA-JOB6	10.534,94	10.534,94	-	PRÓPRIO
246607	04/05/2009	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 25CV	2.832,55	2.832,55	-	PRÓPRIO
246845	08/05/2009	TV 26" LCD LG	1.399,00	1.399,00	-	PRÓPRIO
246897	08/05/2009	TV 42" PLASMA c/HD LG	2.399,00	2.399,00	-	PRÓPRIO
246898	08/05/2009	CAMERA VIDEO termovisor i40	18.842,00	18.842,00	-	PRÓPRIO
247066	11/05/2009	DESKTOP DELL OPTIPLEX 760	2.008,26	2.008,26	-	PRÓPRIO
247067	11/05/2009	DESKTOP DELL	2.008,26	2.008,26	-	PRÓPRIO
247069	11/05/2009	DESKTOP DELL	2.008,26	2.008,26	-	PRÓPRIO
247071	11/05/2009	DESKTOP DELL	2.008,26	2.008,26	-	PRÓPRIO
247073	11/05/2009	DESKTOP DELL	2.008,26	2.008,26	-	PRÓPRIO
247079	11/05/2009	PUFF's	309,30	309,30	-	PRÓPRIO
247082	11/05/2009	PUFF's	309,30	309,30	-	PRÓPRIO
247085	11/05/2009	PUFF's	309,30	309,30	-	PRÓPRIO
247088	11/05/2009	POLTRONA	680,46	680,46	-	PRÓPRIO
247092	11/05/2009	POLTRONA	680,46	680,46	-	PRÓPRIO
247099	11/05/2009	POLTRONA	680,46	680,46	-	PRÓPRIO
247118	11/05/2009	PUFF's	1.546,50	1.546,50	-	PRÓPRIO
247151	11/05/2009	POLTRONAs	3.402,30	3.402,30	-	PRÓPRIO
247645	13/05/2009	CADEIRA EXECUTIVA	270,00	270,00	-	PRÓPRIO
247650	13/05/2009	CADEIRA EXECUTIVA	270,00	270,00	-	PRÓPRIO



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS
LIVRO Nº 039
FL. Nº 1408
CONT. Nº 092-2020

247768	13/05/2009	CADEIRA CAIXA	195,00	195,00	-	PRÓPRIO
247827	14/05/2009	BATERIA PARA MOTOROLA	412,00	412,00	-	PRÓPRIO
247829	14/05/2009	RADIO MARITIMO	600,00	600,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
247835	14/05/2009	RADIO DE COMUNICACAO	985,00	985,00	-	PRÓPRIO
247857	14/05/2009	RADIO DE COMUNICACAO	985,00	985,00	-	PRÓPRIO
247896	14/05/2009	RADIO DE COMUNICACAO	985,00	985,00	-	PRÓPRIO
249089	19/05/2009	POLTRONA	299,00	299,00	-	PRÓPRIO
249108	19/05/2009	POLTRONA	299,00	299,00	-	PRÓPRIO
249160	19/05/2009	POLTRONA - Job 18	299,00	299,00	-	PRÓPRIO
251080	27/05/2019	COMPUTADOR	1.966,71	1.966,71	-	PRÓPRIO
262434	26/08/2009	DVR 416G C/ 2 HD 500 GB	13.267,51	13.267,51	-	PRÓPRIO
264314	09/09/2009	CAMERA DE VIDEO	181,92	181,92	-	PRÓPRIO
264327	09/09/2009	CAMERA DE VIDEO	105,32	105,32	-	PRÓPRIO
264341	09/09/2009	CAMERA DE VIDEO	411,72	411,72	-	PRÓPRIO
264381	09/09/2009	CAMERA DE VIDEO	900,04	900,04	-	PRÓPRIO
267023	29/09/2009	DESKTOP DELL	1.764,65	1.764,65	-	PRÓPRIO
271935	01/10/2009	NET NEWS INFORMÁTICA	159,80	159,80	-	PRÓPRIO
274211	23/11/2009	ARMARIO MDF	1.890,00	1.890,00	-	PRÓPRIO
283972	14/01/2010	REDUTOR TRANSMOTECNICA H-2-12	10.000,00	10.000,00	-	PRÓPRIO
284333	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284334	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284335	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284336	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284338	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284340	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284342	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284344	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284347	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284350	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
284364	18/01/2010	MONITOR	377,78	377,78	-	PRÓPRIO
287295	03/02/2010	RADIO MOTOROLA EP-450	885,00	885,00	-	PRÓPRIO
287362	03/02/2010	RADIO MOTOROLA EP-450	885,00	885,00	-	PRÓPRIO
287509	03/02/2010	RADIO MOTOROLA EP-450	887,33	887,33	-	PRÓPRIO
288498	19/02/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 760	1.365,20	1.365,20	-	PRÓPRIO
288504	19/02/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 760	1.365,20	1.365,20	-	PRÓPRIO
288553	19/02/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 760	1.365,20	1.365,20	-	PRÓPRIO
290121	02/03/2010	CADEIRA AZUL - JOB 003	300,00	300,00	-	PRÓPRIO
290124	02/03/2010	CADEIRA AZUL - JOB 003	300,00	300,00	-	PRÓPRIO
290126	02/03/2010	CADEIRA AZUL - JOB 003	300,00	300,00	-	PRÓPRIO
290133	02/03/2010	CADEIRA AZUL - JOB 003	300,00	300,00	-	PRÓPRIO
290472	09/03/2010	AR CONDICIONADO 22.000bt- J003	3.136,60	3.136,60	-	PRÓPRIO
290473	09/03/2010	AR CONDICIONADO 18.000bt- J003	2.576,30	2.576,30	-	PRÓPRIO
291744	15/03/2010	CONTAINER 40 PES-J0809	10.800,00	10.800,00	-	PRÓPRIO
292194	23/03/2010	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	1.906,00	1.906,00	-	PRÓPRIO
293762	05/04/2010	BEBEDOURO/TORRE 220V INOX	580,00	580,00	-	PRÓPRIO
293803	05/04/2010	BEBEDOURO/TORRE 220V INOX	580,00	580,00	-	PRÓPRIO
293996	06/04/2010	VASSOURA COLETORA BU115	19.442,81	19.442,81	-	PRÓPRIO
294032	06/04/2010	MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR	61.538,40	61.538,40	-	PRÓPRIO
294033	06/04/2010	MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR	61.538,40	61.538,40	-	PRÓPRIO
298485	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	715,37	715,37	-	PRÓPRIO
298486	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	4.737,83	4.737,83	-	PRÓPRIO
298493	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	2.027,32	2.027,32	-	PRÓPRIO
298494	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	2.078,42	2.078,42	-	PRÓPRIO
298505	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	161,83	161,83	-	PRÓPRIO
298506	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	2.153,70	2.153,70	-	PRÓPRIO
298524	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	246,00	246,00	-	PRÓPRIO
298525	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	627,96	627,96	-	PRÓPRIO
298557	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	3.975,74	3.975,74	-	PRÓPRIO
298563	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	1.249,44	1.249,44	-	PRÓPRIO
298638	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	1.991,94	1.991,94	-	PRÓPRIO
298640	12/05/2010	DIV.PECAS MINICARREGADEIRA-J5	1.039,21	1.039,21	-	PRÓPRIO
299466	17/05/2010	PA CARREGADEIRA DE RODAS-J087	460.000,00	460.000,00	-	PRÓPRIO
302643	07/06/2010	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS	3.366,66	3.366,66	-	PRÓPRIO
304127	21/07/2010	PAINEL - OUT DOOR	16.300,00	16.300,00	-	PRÓPRIO
304688	26/07/2010	RADIO MOTOROLA EP-450	760,00	760,00	-	PRÓPRIO
304703	26/07/2010	RADIO MOTOROLA EP-450	760,00	760,00	-	PRÓPRIO
306299	20/08/2010	CADEIRA REFORCADA	698,00	698,00	-	PRÓPRIO
306300	20/08/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 780	1.435,07	1.435,07	-	PRÓPRIO
306301	20/08/2010	RADIO MOTOROLA EM 200	1.050,00	1.050,00	-	PRÓPRIO
306445	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	2.180,49	2.180,49	-	PRÓPRIO
306447	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	1.390,03	1.390,03	-	PRÓPRIO
306449	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	1.210,90	1.210,90	-	PRÓPRIO
306452	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	1.210,90	1.210,90	-	PRÓPRIO
306458	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	1.210,90	1.210,90	-	PRÓPRIO
306467	23/08/2010	CADEIRA GIROFLEX	1.210,90	1.210,90	-	PRÓPRIO
307900	09/09/2010	RADIO MOTOROLA EM 200	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
307901	09/09/2010	RADIO MOTOROLA EM 200	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
307905	09/09/2010	RADIO MOTOROLA EM 200	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
307944	09/09/2010	RADIO MOTOROLA EM 200	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
308133	13/09/2010	ESTANTE DE ACO P/600 KG	772,00	772,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
308135	13/09/2010	ROUPEIRO DE ACO	598,00	598,00	-	PRÓPRIO
308139	13/09/2010	ROUPEIRO DE ACO	598,00	598,00	-	PRÓPRIO
308239	16/09/2010	ARMÁRIO MDF COR PLATINA	1.580,00	1.580,00	-	PRÓPRIO
308370	20/09/2010	DATA SHOW - BENQ MP515	1.565,00	1.565,00	-	PRÓPRIO
309904	13/10/2010	POLTRONA REFORCADA COM BRACO	698,00	698,00	-	PRÓPRIO
311037	25/10/2010	COMUNICAÇÃO TCP/IP	4.427,50	4.427,50	-	PRÓPRIO
312280	08/11/2010	EXTRATOR HIDRAULICO ENEPARC	5.658,28	5.658,28	-	PRÓPRIO
315958	08/12/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 980	2.085,82	2.085,82	-	PRÓPRIO
315971	08/12/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 980	2.085,82	2.085,82	-	PRÓPRIO
315983	08/12/2010	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	830,00	830,00	-	PRÓPRIO
315999	08/12/2010	DESKTOP DELL OPTIPLEX 980	2.085,82	2.085,82	-	PRÓPRIO
316000	08/12/2010	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	830,00	830,00	-	PRÓPRIO
316060	08/12/2010	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	830,00	830,00	-	PRÓPRIO
317526	17/12/2010	KIT DETECTOR DE GASES	7.664,83	7.664,83	-	PRÓPRIO
322870	21/01/2011	ESTACAO DE TRABALHO CMT 03	83.564,28	83.564,28	-	PRÓPRIO
322918	21/01/2011	ESTACAO DE TRABALHO JOB 03	15.000,00	15.000,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

323511	26/01/2011	CADEIRA MODELO 85S66ST401 J3	2.180,49	2.180,49	-	PRÓPRIO
325555	10/02/2011	SWITCH - Catalyst 2960 8 10/10	1.605,63	1.605,63	-	PRÓPRIO
325558	10/02/2011	SWITCH - Catalyst 2960 8 10/10	1.605,63	1.605,63	-	PRÓPRIO
325783	10/02/2011	AR CONDICIONADO 22000 BTU	3.850,00	3.850,00	-	PRÓPRIO
327641	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327646	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327647	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327648	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327650	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327652	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327654	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327656	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327658	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327660	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327662	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327664	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327666	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327669	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327673	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327677	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327682	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327687	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327698	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327709	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327724	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327743	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327761	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327783	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327824	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327893	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
327904	22/02/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001 C-3	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
329490	04/03/2011	TRANSEPTOR EP450 VHF 16 CH	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
329560	04/03/2011	PLACA RAMAL DIGITAL NORTEL	2.100,00	2.100,00	-	PRÓPRIO
329583	01/03/2011	PLACA RAMAL ANALOG NORTEL	2.100,00	2.100,00	-	PRÓPRIO
329583	01/03/2011	ARMARIO MDF COR CRISTAL	2.000,00	2.000,00	-	PRÓPRIO
329722	04/03/2011	PLACA RAMAL ANALOG NORTEL	2.100,00	2.100,00	-	PRÓPRIO
331222	16/03/2011	TRANSEPTOR EP-450 VHF	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
331282	16/03/2011	TRANSEPTOR EP-450 VHF	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
339122	21/03/2011	BOMBA PNEUMATICA NETZSCH	2.299,00	2.299,00	-	PRÓPRIO
339124	21/03/2011	AR CONDICIONADO 24000BTU	3.400,00	3.400,00	-	PRÓPRIO
339137	21/03/2011	GABINETE CENTRAL NORTEL	9.336,85	9.336,85	-	PRÓPRIO
339983	25/03/2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 980	1.795,75	1.795,75	-	PRÓPRIO
339988	25/03/2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 980	1.721,91	1.721,91	-	PRÓPRIO
341015	01/04/2011	TRANSEPTOR EP450 VHF 16 CH	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
341075	01/04/2011	TRANSEPTOR EP450 VHF 16 CH	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
341925	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	5.617,84	5.617,84	-	PRÓPRIO
341927	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	5.617,84	5.617,84	-	PRÓPRIO
341929	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	5.617,84	5.617,84	-	PRÓPRIO
341931	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	3.946,49	3.946,49	-	PRÓPRIO
341934	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	4.900,00	4.900,00	-	PRÓPRIO
341946	12/04/2011	JOB3-AR CONDIC. 60000BTU	4.900,00	4.900,00	-	PRÓPRIO
344132	25/04/2011	MONITOR DELL 17	506,92	506,92	-	PRÓPRIO
344139	25/04/2011	MONITOR DELL 17	506,92	506,92	-	PRÓPRIO
344148	25/04/2011	MONITOR DELL 17	506,92	506,92	-	PRÓPRIO
344150	25/04/2011	JOB3-COMPONENTES AR CONDIC.	5.800,00	5.800,00	-	PRÓPRIO
344162	25/04/2011	MONITOR DELL 17	506,92	506,92	-	PRÓPRIO
344186	25/04/2011	MONITOR DELL 17	506,92	506,92	-	PRÓPRIO
344189	25/04/2011	JOB3-COMPONENTES AR CONDIC.	6.600,00	6.600,00	-	PRÓPRIO
349183	16/05/2011	JOB7-AR CONDICIONADO	2.810,00	2.810,00	-	PRÓPRIO
350298	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
350299	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350301	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350303	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350305	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350308	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350311	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350314	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350317	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350320	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350325	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350331	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350340	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350355	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350390	23/05/2011	CADEIRA FLEX FORM SEM BRACO	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
350432	24/05/2011	CADEIRA S/BRACO 84S6RS4001	1.210,68	1.210,68	-	PRÓPRIO
350829	25/05/2011	ARMARIO C/PRATELEIRA MOVEL	838,14	838,14	-	PRÓPRIO
350831	25/05/2011	ARMARIO C/PRATELEIRA MOVEL	838,15	838,15	-	PRÓPRIO
350832	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350833	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350835	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350839	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350844	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350851	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
350876	25/05/2011	GAVETEIRO VOLANTE	688,16	688,16	-	PRÓPRIO
351031	26/05/2011	SPLIT HW 22.000 BTU 220v	2.810,00	2.810,00	-	PRÓPRIO
353223	31/05/2011	JOB12-CADEIRA F44.3 EM COURISS	11.652,07	11.652,07	-	PRÓPRIO
353225	31/05/2011	JOB12-POLTRONA EM COURISSIMO	2.454,64	2.454,64	-	PRÓPRIO
353227	31/05/2011	JOB12-PUFF 1,00 X 0,70 EM COUR	703,84	703,84	-	PRÓPRIO
353229	31/05/2011	JOB12-SOFÁS 2,40MT EM COUR	4.850,92	4.850,92	-	PRÓPRIO
353231	31/05/2011	JOB11-CJ MESAS CADEIRAS REFEIT	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353232	31/05/2011	JOB12-TAMPO P/ BANCADA P/ BAR	1.935,66	1.935,66	-	PRÓPRIO
353234	31/05/2011	JOB11-CJ MESAS CADEIRAS REFEIT	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353235	31/05/2011	JOB12-BANCADA EM MDF P/COZINHA	5.014,86	5.014,86	-	PRÓPRIO
353237	31/05/2011	JOB11-CJ MESAS CADEIRAS REFEIT	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353238	31/05/2011	JOB12-MESA DE CENTRO	914,99	914,99	-	PRÓPRIO
353242	31/05/2011	JOB11-CJ MESAS CADEIRAS REFEIT	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353243	31/05/2011	APARADOR	2.463,44	2.463,44	-	PRÓPRIO
353248	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353249	31/05/2011	TAMPO EM MDF 5,00X1,50MT	5.630,72	5.630,72	-	PRÓPRIO
353254	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353255	31/05/2011	GRANITO P/ BANCADA COZ.	1.935,56	1.935,56	-	PRÓPRIO
353262	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353263	31/05/2011	MESAS LATERAIS 0,50X050MT	1.592,23	1.592,23	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

353285	31/05/2011	BANQUETAS ADM	5.194,33	5.194,33	-	PRÓPRIO
353293	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353303	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353306	31/05/2011	COIFA INOX 1,15 X 0,85	1.710,00	1.710,00	-	PRÓPRIO
353321	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353325	31/05/2011	MÓVEL PARA BAR EM MDF	4.399,00	4.399,00	-	PRÓPRIO
353328	31/05/2011	REFRIGERADOR 230L GELOPAR-J12	2.900,00	2.900,00	-	PRÓPRIO
353351	31/05/2011	CJ MESAS E CADEIRAS REFEITORIO	690,00	690,00	-	PRÓPRIO
353355	31/05/2011	PERSIANAS HORIZ.35MTS 25MM-J11	3.395,00	3.395,00	-	PRÓPRIO
353356	31/05/2011	PRESTACAO SERV.DE ELAB PROJET	3.300,00	3.300,00	-	PRÓPRIO
353362	31/05/2011	POLTRONA TULIPA	3.564,94	3.564,94	-	PRÓPRIO
353364	31/05/2011	PERSIANAS HORIZ.35MTS 25MM-J12	3.783,00	3.783,00	-	PRÓPRIO
353365	31/05/2011	TELEVISOR 42" LCD TOSHIBA	1.799,00	1.799,00	-	PRÓPRIO
355063	09/06/2011	AR CONDICIONADO 7000BTU	1.280,00	1.280,00	-	PRÓPRIO
357943	12/07/2011	MONITOR DELL	237,34	237,34	-	PRÓPRIO
357944	12/07/2011	MONITOR DELL	237,34	237,34	-	PRÓPRIO
357945	12/07/2011	MONITOR DELL	237,34	237,34	-	PRÓPRIO
357946	12/07/2011	MONITOR DELL	237,34	237,34	-	PRÓPRIO
357947	12/07/2011	MONITOR DELL	237,34	237,34	-	PRÓPRIO
357980	15/07/2011	ARMARIO E BANCADA MDF ARTICO	1.057,55	1.057,55	-	PRÓPRIO
358028	15/07/2011	BALCAO 4 PORTAS 4 GAVETAS MDF	2.542,45	2.542,45	-	PRÓPRIO
360823	15/08/2011	MULTIMETRO DIGITAL	2.956,73	2.956,73	-	PRÓPRIO
361218	18/08/2011	SERVIDOR 64 PORTAS P/CAMERAS-1	8.823,00	8.823,00	-	PRÓPRIO
361240	18/08/2011	CAMERAS SEGURANCA 12V-JOB 01	1.968,00	1.968,00	-	PRÓPRIO
361241	18/08/2011	CAMERAS SEGURANCA 12V-JOB 01	4.920,00	4.920,00	-	PRÓPRIO
361513	22/08/2011	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTASP	1.000,00	1.000,00	-	PRÓPRIO
363153	05/09/2011	LANÇA TELESCOPICA	2.649,51	2.649,51	-	PRÓPRIO
363160	06/09/2011	MONITOR DELL 17" P1705	206,12	206,12	-	PRÓPRIO
363161	06/09/2011	MONITOR DELL 17" P1705	206,11	206,11	-	PRÓPRIO
363163	06/09/2011	MONITOR DELL 17" P1705	206,11	206,11	-	PRÓPRIO
363165	06/09/2011	MONITOR DELL 17" P1705	206,11	206,11	-	PRÓPRIO
363168	06/09/2011	MONITOR DELL 17" P1705	206,11	206,11	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
363178	06/09/2011	DESKTOP DELL OPTIPLEX 990	1.600,00	1.600,00	-	PRÓPRIO
363840	15/09/2011	DATA SHOW EPSON	210,00	210,00	-	PRÓPRIO
363846	15/09/2011	RETROPROJETOR EPSON	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
366909	05/10/2011	ARMARIO C/GAVETÃO P/PASTA SUSP	1.636,68	1.636,68	-	PRÓPRIO
371281	10/11/2011	PRATELEIRA 1,70X1,10X0,40	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
371282	10/11/2011	PRATELEIRA 1,70X1,10X0,40	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
371283	10/11/2011	PRATELEIRA 1,70X1,10X0,40	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
371286	10/11/2011	PRATELEIRA 1,70X1,10X0,40	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
371289	10/11/2011	PRATELEIRA 1,70X1,10X0,40	1.350,00	1.350,00	-	PRÓPRIO
371292	10/11/2011	CARRO PLATAF. 0,90X0,60X0,15	1.150,00	1.150,00	-	PRÓPRIO
371296	10/11/2011	MESA CANTADORA 0,60X0,60X0,60	950,00	950,00	-	PRÓPRIO
371303	10/11/2011	MESA C/ FURO 0,80X0,60X0,85	1.100,00	1.100,00	-	PRÓPRIO
371310	10/11/2011	MESA COM CUBA 1,90X0,60X0,85	1.925,00	1.925,00	-	PRÓPRIO
371320	10/11/2011	MESA COM CUBA 1,50X0,60X0,85	1.375,00	1.375,00	-	PRÓPRIO
371347	10/11/2011	MESA COM CUBA 1,90X0,60X0,85	1.730,00	1.730,00	-	PRÓPRIO
372042	16/11/2011	KARCHER HD 7/13 MAXI 220V MONO	3.699,44	3.699,44	-	PRÓPRIO
375141	06/12/2011	CADEIRA S/BRACO 8456RS4001	1.319,70	1.319,70	-	PRÓPRIO
375209	06/12/2011	CADEIRA S/BRACO 8456RS4001	1.319,70	1.319,70	-	PRÓPRIO
381070	12/01/2012	CONJ SPLIT TETO 18000 - 220V	4.480,00	4.480,00	-	PRÓPRIO
386022	16/02/2012	MAQUINA DE SOLDA BALMER 425DC	2.784,69	2.784,69	-	PRÓPRIO
388683	13/03/2012	SPLIT P/T 18.000 BTUS 220V-P3	2.980,00	2.980,00	-	PRÓPRIO
388684	13/03/2012	AR CONDICIONADO9000BTUS JOB9	2.600,00	2.600,00	-	PRÓPRIO
389223	21/03/2012	ROUPEIRO DE AÇO C/ 8 PORTAS	657,00	657,00	-	PRÓPRIO
389234	21/03/2012	ROUPEIRO DE AÇO C/ 8 PORTAS	657,00	657,00	-	PRÓPRIO
389249	21/03/2012	ROUPEIRO DE AÇO C/ 8 PORTAS	657,00	657,00	-	PRÓPRIO
389288	21/03/2012	ROUPEIRO DE AÇO C/ 8 PORTAS	657,00	657,00	-	PRÓPRIO
394987	07/05/2012	BALCAO COMP.1,60 ALTURA 0,9M	1.055,00	1.055,00	-	PRÓPRIO
394994	07/05/2012	BALCAO COMP.1,60 ALTURA 0,9M	1.055,00	1.055,00	-	PRÓPRIO
395010	07/05/2012	VENTILADOR DE PAREDE 220V.-J11	331,39	331,39	-	PRÓPRIO
395011	07/05/2012	CONJUNTO DE ILHA/ESTACA DE TRA	3.755,00	3.755,00	-	PRÓPRIO
396197	15/05/2012	TRADE - ARMARIO	445,00	445,00	-	PRÓPRIO
396198	15/05/2012	TRADE - ARMARIO	445,00	445,00	-	PRÓPRIO
396200	15/05/2012	TRADE - ARMARIO	445,00	445,00	-	PRÓPRIO
396202	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396204	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396206	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396208	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396210	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396212	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396214	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396216	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396218	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396220	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396223	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396226	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396229	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396232	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	546,70	546,70	-	PRÓPRIO
396234	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396238	14/05/2012	ARMARIO PRATELE/FECH/ROD JOB11	528,00	528,00	-	PRÓPRIO
396241	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396241	14/05/2012	ARMARIO PARA IMPRESSORA	380,00	380,00	-	PRÓPRIO
396248	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396252	14/05/2012	MESA EM L JOB11	940,00	940,00	-	PRÓPRIO
396260	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396269	14/05/2012	GAVETEIRO COM RODIZIO JOB11	396,00	396,00	-	PRÓPRIO
396300	15/05/2012	TRADE - MESA EM MDF	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
396323	14/05/2012	MESA1,20X75X60M JOB11	594,00	594,00	-	PRÓPRIO
396353	16/05/2012	CADEIRA AZUL COM ROD JOB11	265,00	265,00	-	PRÓPRIO
396357	16/05/2012	CADEIRA AZUL COM ROD JOB11	265,00	265,00	-	PRÓPRIO
396362	16/05/2012	CADEIRA AZUL COM ROD JOB11	265,00	265,00	-	PRÓPRIO
396368	16/05/2012	CADEIRA TIPO LONG 3 LUGAR JOB11	224,00	224,00	-	PRÓPRIO
396396	16/05/2012	CADEIRA TIPO LONG 3 LUGAR JOB11	224,00	224,00	-	PRÓPRIO
396484	17/05/2012	RELOCAÇÃO DE AR JOB 12	700,00	700,00	-	PRÓPRIO
396513	17/05/2012	AR CONDICIONADO JOB 12	3.620,00	3.620,00	-	PRÓPRIO
396514	17/05/2012	AR CONDICIONADO JOB 12	3.620,00	3.620,00	-	PRÓPRIO
396793	21/05/2012	DATASHOW MARCA EPSON-J12	1.715,00	1.715,00	-	PRÓPRIO
396804	21/05/2012	RELOCAÇÃO DE AR JOB 12	800,00	800,00	-	PRÓPRIO
397520	22/05/2012	RADIO EP 450-S VHF/FM	720,00	720,00	-	PRÓPRIO
397522	22/05/2012	RADIO EP 450-S VHF/FM	720,00	720,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

397919	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397923	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397926	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397930	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397934	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397939	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397946	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
397955	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397964	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397973	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
397984	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
398011	24/05/2012	CADEIRA C/RODIZIOREG/AZULJOB12	250,00	250,00	-	PRÓPRIO
398058	24/05/2012	LIXEIRA14L AZUL P/ PAPEL-JOB12	257,25	257,25	-	PRÓPRIO
398059	24/05/2012	PERSIANA HORIZONTAL JOB 12	1.300,00	1.300,00	-	PRÓPRIO
398873	29/05/2012	COLUNAS DE ALUMINIO5X5JOB12	442,00	442,00	-	PRÓPRIO
398880	29/05/2012	DIVISORIA C/2PORTAS JOB12	5.550,00	5.550,00	-	PRÓPRIO
398885	29/05/2012	ARMARIO FEC 2 PORTAS ALT 2,00	326,00	326,00	-	PRÓPRIO
398888	29/05/2012	DIVISORIA 5.18X2,67 JOB12	4.100,00	4.100,00	-	PRÓPRIO
398896	29/05/2012	BALCAO 2 PORTAS C/CHAVE	832,00	832,00	-	PRÓPRIO
398900	29/05/2012	DIVISORIA4.03.5X2,671PORTJOB12	2.900,00	2.900,00	-	PRÓPRIO
398905	29/05/2012	CADEIRA REG/RODIZIO JOB11	283,00	283,00	-	PRÓPRIO
398914	29/05/2012	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	283,00	283,00	-	PRÓPRIO
398919	29/05/2012	MESAS REUNIÃO JOB 12	665,00	665,00	-	PRÓPRIO
398920	29/05/2012	DIVISORIA VIDRO10MM/PEUCIOB12	3.000,00	3.000,00	-	PRÓPRIO
398928	29/05/2012	CADEIRA REG/RODIZIO JOB11	283,00	283,00	-	PRÓPRIO
398948	29/05/2012	MESA LINHA SOFT 1,90X0,60 25MM	335,00	335,00	-	PRÓPRIO
398949	29/05/2012	FRETE FMO NF 30789	20,00	20,00	-	PRÓPRIO
398958	29/05/2012	MESAS REUNIÃO JOB 12	665,00	665,00	-	PRÓPRIO
398959	29/05/2012	DIVISORIA C02 PORTASVIDROJOB12	8.708,00	8.708,00	-	PRÓPRIO
398982	29/05/2012	CADEIRA REG/RODIZIO JOB11	283,00	283,00	-	PRÓPRIO
399862	31/05/2012	CONJUNTO ARMARIO/BALCAO-J12	5.500,00	5.500,00	-	PRÓPRIO
401313	29/06/2012	RADIO EP 450 - MOTOROLA	810,00	810,00	-	PRÓPRIO
401772	17/07/2012	TRIAGEM-IMPRESSORA BEMATECH	655,00	655,00	-	PRÓPRIO
402065	24/07/2012	EL- BOMBA SUBMERSIVEL KSB KRT	1.280,00	1.280,00	-	PRÓPRIO
402080	24/07/2012	EL- BOMBA SUBMERSIVEL BCS 220	1.835,00	1.835,00	-	PRÓPRIO
402917	01/08/2012	BOMBA 1,0 CV SUBMERS	1.280,00	1.280,00	-	PRÓPRIO
403473	20/08/2012	ROUPEIRO 6 PORTAS	573,00	573,00	-	PRÓPRIO
404042	27/08/2012	SPLIT HI WALL 9000BTUS-220V	2.100,00	2.100,00	-	PRÓPRIO
404043	27/08/2012	MARTELETE15 KG 220V BOSCH	3.175,70	3.175,70	-	PRÓPRIO
405042	06/09/2012	AR CONDICIONAD9000BTUS S/MEDIC	2.280,00	2.280,00	-	PRÓPRIO
405043	06/09/2012	AR CONDICIONAD9000BTUS S/MEDIC	8.499,00	8.499,00	-	PRÓPRIO
405706	24/09/2012	ARMARIO C/GAVETAS P/PASTA SUSP	1.638,37	1.638,37	-	PRÓPRIO
407551	03/10/2012	LAVADORA KARCHER HD7/13 220V M	4.639,07	4.639,07	-	PRÓPRIO
407609	04/10/2012	JOB 03 CONTROLE DE ACESSO ALF	12.000,00	12.000,00	-	PRÓPRIO
407792	08/10/2012	ARMARIO ANTI CHAMAS	3.980,00	3.980,00	-	PRÓPRIO
408806	18/10/2012	JOB04 TV LED 32" - SEMP TOSHIB	852,15	852,15	-	PRÓPRIO
412688	19/11/2012	LAVADORA KARCHER HD7/13 220V M	4.639,07	4.639,07	-	PRÓPRIO
417044	19/12/2012	KIT LEITOR CODIGO DE BARRAS	5.223,00	5.223,00	-	PRÓPRIO
419051	26/12/2012	TRANSCPTOR DE VHF EP450	850,00	850,00	-	PRÓPRIO
419055	26/12/2012	TRANSCPTOR DE VHF EP450	850,00	850,00	-	PRÓPRIO
420303	11/01/2013	BALCAO 4 GAVETAS SL PAINEL	662,00	662,00	-	PRÓPRIO
420323	11/01/2013	BANCADA 4 GAVETAS SL PAINEL	5.555,00	5.555,00	-	PRÓPRIO
420499	14/01/2013	JOB 3-CATRACA ELET GB300GAB	13.757,50	13.757,50	-	PRÓPRIO
420939	18/01/2013	NO BREAK NHS LASER 120V/CCCOM	2.400,00	2.400,00	-	PRÓPRIO
420941	18/01/2013	CCMS-AR CONDICIONADO 36000	4.300,00	4.300,00	-	PRÓPRIO
421365	22/01/2013	FRIGOBAR PEQUENO 220V	729,00	729,00	-	PRÓPRIO
423871	29/01/2013	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU	2.280,00	2.280,00	-	PRÓPRIO
428246	22/02/2013	PLACA DE RAMAL ANALOGICO AVAYA	3.480,00	3.480,00	-	PRÓPRIO
428945	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
428949	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
428958	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
428972	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
429014	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
429016	06/03/2013	RADIO EP450 MOTOROLA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
429182	11/03/2013	JOB88 MINICARREGADEIRA226B 3#10	75.867,00	75.867,00	-	PRÓPRIO
429188	11/03/2013	SL-ESTOQ.-AR COND. 18000 BTU'S	2.623,50	2.623,50	-	PRÓPRIO
429400	11/03/2013	ADM-FRIGOBAR 85X45CM BRANCI10V	779,00	779,00	-	PRÓPRIO
429607	14/03/2013	ADM-LAVADORA KARCHERHDS85	1.193,55	1.193,55	-	PRÓPRIO
429658	14/03/2013	CCM-SPLIT 48000 BTU'S	5.752,72	5.752,72	-	PRÓPRIO
430444	14/03/2013	JOB03 CRACHA ESTOQ S/IMPRESSAO	2.980,00	2.980,00	-	PRÓPRIO
430444	25/03/2013	ESTOQ-ARMARIO 2 PORTAS+8GAVET	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
430457	25/03/2013	ESTOQ-BANCADA SEM GAVETAS	6.610,00	6.610,00	-	PRÓPRIO
431182	27/03/2013	MOEGA2-PAINEL ELETRONICO	3.502,00	3.502,00	-	PRÓPRIO
432304	08/04/2013	B.FER-BOMBA SUBMERSIVEL EG400	1.913,37	1.913,37	-	PRÓPRIO
434334	16/04/2013	CCCOM-MESA CONTROLADORA	833,08	833,08	-	PRÓPRIO
434503	22/04/2013	ADM-RADIO EP 450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434504	22/04/2013	ADM-RADIO EP 450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434505	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM400 FIXO	2.250,00	2.250,00	-	PRÓPRIO
434506	22/04/2013	NAVEGACAO-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434507	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM400FIX PAINEL	2.250,00	2.250,00	-	PRÓPRIO
434508	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM200 MAQUINA	1.310,00	1.310,00	-	PRÓPRIO
434509	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM200 MAQUINA	1.310,00	1.310,00	-	PRÓPRIO
434510	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM200 MAQUINA	1.310,00	1.310,00	-	PRÓPRIO
434511	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM200 MAQUINA	1.310,00	1.310,00	-	PRÓPRIO
434512	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EM200 MAQUINA	1.310,00	1.310,00	-	PRÓPRIO
434513	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
434514	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434515	22/04/2013	OPERACAO-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434516	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434517	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434519	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434520	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434523	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
434530	22/04/2013	MANUTE-RADIO EP450	870,00	870,00	-	PRÓPRIO
436704	26/04/2013	JOB09EMPLHADERIA HYSTER3,STON	115.450,00	115.450,00	-	PRÓPRIO
439479	09/05/2013	JOB03-CATRACA MCA PLUS DIGICOM	7.391,00	7.391,00	-	PRÓPRIO
441676	16/05/2013	SL-DESCAN-SPLIT 48.000BTU 380V	2.215,00	2.215,00	-	PRÓPRIO
441681	16/05/2013	SL-DESCAN-SPLIT 48.000BTU 380V	2.215,00	2.215,00	-	PRÓPRIO
441695	16/05/2013	SL-DESCAN-SPLIT 48.000BTU 380V	2.215,00	2.215,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

444058	28/05/2013	JOB3-SERV GERENCIAM.PROJETO	1.152,00	1.152,00	-	PRÓPRIO
444065	28/05/2013	JOB3 GERENCA DE PROJETO	4.800,00	4.800,00	-	PRÓPRIO
444077	28/05/2013	JOB3 SERV.VALIDACAO APLICATIVO	3.700,00	3.700,00	-	PRÓPRIO
444078	28/05/2013	JOB3 FIRMWARE PORTARIA 30/31	26.082,00	26.082,00	-	PRÓPRIO
444088	28/05/2013	CMT01-PA CARREGADEIRA PCL015	299.475,00	299.475,00	-	PRÓPRIO
444606	29/05/2013	PORT03-AP COLETA DADO CONTROLE	1.015,50	1.015,50	-	PRÓPRIO
450315	25/06/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.293,12	2.293,12	-	PRÓPRIO
458136	08/07/2013	IT-TERM-LICENCA SIST.TARIFACA	1.795,00	1.795,00	-	PRÓPRIO
458137	19/07/2013	OPER- MEDIDOR UMIDADE GAC2100	8.280,00	8.280,00	-	PRÓPRIO
458138	19/07/2013	DETECTOR FIXO P/INFLAMAVEL XCD	3.775,30	3.775,30	-	PRÓPRIO
459347	15/07/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.524,75	2.524,75	-	PRÓPRIO
459379	15/07/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.524,75	2.524,75	-	PRÓPRIO
459549	26/07/2013	OP-LEITOR PISTOLA 1166 C/ BASE	3.231,00	3.231,00	-	PRÓPRIO
460359	02/08/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.258,71	2.258,71	-	PRÓPRIO
460361	02/08/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.824,25	2.824,25	-	PRÓPRIO
463079	21/08/2013	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6430	3.513,41	3.513,41	-	PRÓPRIO
465676	27/08/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.496,01	2.496,01	-	PRÓPRIO
466728	23/08/2013	BALANCA GEHAKA-4100	2.404,87	2.404,87	-	PRÓPRIO
466729	23/08/2013	OPER- CALADOR P/COLETA AMOTRA	1.652,55	1.652,55	-	PRÓPRIO
466730	23/08/2013	OPER- QUARTEADOR DE 16 CANAIS	789,52	789,52	-	PRÓPRIO
472578	11/09/2013	NAVEGAÇÃO-RADIO DGM6100 FIXO	3.800,00	3.800,00	-	PRÓPRIO
472675	10/09/2013	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9010	2.168,05	2.168,05	-	PRÓPRIO
472695	11/09/2013	SG-MEDIDOR 4X1 MODELO IP-410	780,00	780,00	-	PRÓPRIO
474479	19/09/2013	MANUT-MANUT-CARRINHO P/PINTURA	1.175,00	1.175,00	-	PRÓPRIO
474685	25/09/2013	CCCOM - 3 (TRES) MONITORES D	1.099,00	1.099,00	-	PRÓPRIO
474691	25/09/2013	CCCOM - 3 (TRES) MONITORES D	1.099,00	1.099,00	-	PRÓPRIO
474700	25/09/2013	CCCOM - 3 (TRES) MONITORES D	1.099,00	1.099,00	-	PRÓPRIO
475765	27/09/2013	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA	3.374,40	3.374,40	-	PRÓPRIO
475783	27/09/2013	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA	3.374,40	3.374,40	-	PRÓPRIO
476239	02/10/2013	CCCOM- MESA 2,00 X 1,80	1.478,00	1.478,00	-	PRÓPRIO
477584	09/10/2013	SALA SOJA-APARELHO ANALOGICO	2.392,00	2.392,00	-	PRÓPRIO
477942	11/10/2013	CLAS-AR CONDIC.CARRIER12000BTU	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
479121	22/10/2013	REFETORIO-FILTRO D ÁGUA	2.400,00	2.400,00	-	PRÓPRIO
479311	24/10/2013	P1-MESA 2,00X0,60 ALTO,77 ENTR.	775,00	775,00	-	PRÓPRIO
479355	24/10/2013	CCCOM-KIT LEITORA BIO OPTICA	2.184,78	2.184,78	-	PRÓPRIO
479357	24/10/2013	PORT1-MESA L2,05X0,60 ALT.0,77	1.351,00	1.351,00	-	PRÓPRIO
479996	28/10/2013	TERM-GBICS GLC FE 100 FX	1.290,00	1.290,00	-	PRÓPRIO
480011	28/10/2013	TERM-GBICS GLC FE 100 FX	1.290,00	1.290,00	-	PRÓPRIO
480026	28/10/2013	OFICINA-SERRA CIRCULAR	1.341,03	1.341,03	-	PRÓPRIO
481436	05/11/2013	SALA MILHO-APARELHO ANALOGICO	2.430,00	2.430,00	-	PRÓPRIO
482412	07/11/2013	MANUT-LICENCA USO DE SOFTWARE	1.176,80	1.176,80	-	PRÓPRIO
483188	12/11/2013	TOMB-NO BREAK 2,6KVA NHS	2.796,00	2.796,00	-	PRÓPRIO
485080	14/11/2013	JOB02-AT SOFTWARE IN TOUCH	21.939,00	21.939,00	-	PRÓPRIO
485819	22/11/2013	REF-ARMARIO 3 PORTAS TABACO	1.650,00	1.650,00	-	PRÓPRIO
486182	18/11/2013	NAV-ARCONDICIONADO 60.000 BTU'	1.640,00	1.640,00	-	PRÓPRIO
486184	18/11/2013	ADM-ARCONDICIONADO 60.000 BTU'	1.640,00	1.640,00	-	PRÓPRIO
486187	18/11/2013	NAV-ARCONDICIONADO 60.000 BTU'	3.710,00	3.710,00	-	PRÓPRIO
486203	18/11/2013	ADM-ARCONDICIONADO 60.000 BTU'	3.710,00	3.710,00	-	PRÓPRIO
489307	04/12/2013	CONTAINER-SPLIT 18.000BTU 220V	2.377,00	2.377,00	-	PRÓPRIO
491428	13/12/2013	JOB3 CCCOM-STAND H264 HS FULL	7.553,08	7.553,08	-	PRÓPRIO
491441	13/12/2013	JOB3 CCCOM-ADAPADOR BNC MACHO	984,67	984,67	-	PRÓPRIO
491457	13/12/2013	JOB3 CCCOM-BNC COMPRESSOR	468,36	468,36	-	PRÓPRIO
491490	13/12/2013	JOB3 CCCOM-HD 2 TB SEAGATE	8.392,89	8.392,89	-	PRÓPRIO
495924	27/12/2013	OP-RADIO EP450S PORTATIL	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
495927	27/12/2013	OP-RADIO EP450S PORTATIL	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
495931	27/12/2013	OP-RADIO EP450S PORTATIL	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
495938	27/12/2013	OP-RADIO EP450S PORTATIL	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
495953	27/12/2013	OP-RADIO EP450S PORTATIL	990,00	990,00	-	PRÓPRIO
496029	30/12/2013	MEGOMETRO 250/500/1000V 2000HMM	3.382,41	3.382,41	-	PRÓPRIO
497233	09/01/2014	ARMARIO ALTO AC PINT ELET PT	1.092,00	1.092,00	-	PRÓPRIO
497236	09/01/2014	ARMARIO ALTO AC PINT ELET PT	1.092,00	1.092,00	-	PRÓPRIO
497239	09/01/2014	PAINEL DIVISOR MOD. PN-140/18C	84,00	84,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
497244	09/01/2014	PAINEL DIVISOR MOD. PN-140/18C	84,00	84,00	-	PRÓPRIO
497247	09/01/2014	PAINEL DIVISOR MOD. PN-140/18C	84,00	84,00	-	PRÓPRIO
497251	09/01/2014	PAINEL DIVISOR 15MM 1,60X0,45	90,00	90,00	-	PRÓPRIO
497256	09/01/2014	PAINEL DIVISOR 15MM 1,60X0,45	90,00	90,00	-	PRÓPRIO
497262	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
497270	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
497279	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
497295	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
497324	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
497381	09/01/2014	OPER-AR CONDICIONADO CARRIER	4.600,00	4.600,00	-	PRÓPRIO
497386	09/01/2014	MESA 1200X600 C/2 GAVETAS	936,00	936,00	-	PRÓPRIO
501422	29/01/2014	OP-VISOR 8X80MM VIDROTEMPERADO	1.395,00	1.395,00	-	PRÓPRIO
501443	29/01/2014	OP-PORTAS VIDROPONTILHADO 8MM	1.395,00	1.395,00	-	PRÓPRIO
501444	29/01/2014	REF.FREEZER HORIZONTAL ELETROL	1.800,00	1.800,00	-	PRÓPRIO
501489	29/01/2014	OP-CONJUNTO DE DIVISORIA	6.210,00	6.210,00	-	PRÓPRIO
501749	30/01/2014	BOMBA PNEUMATICA ALUMINIO	1.879,00	1.879,00	-	PRÓPRIO
506211	24/02/2014	SL EHS-MODULO GBIC GE 100FX	390,50	390,50	-	PRÓPRIO
506212	24/02/2014	SL EHS-MODULO GBIC GE 100FX	390,50	390,50	-	PRÓPRIO
506213	24/02/2014	SL EHS-SWITCH CISCO WS C3560	7.109,50	7.109,50	-	PRÓPRIO
506214	24/02/2014	SL EHS-SWITCH CISCO WS C3560	7.109,50	7.109,50	-	PRÓPRIO
506215	24/02/2014	PAINEL-SPLIT 36.000BTU CONDENS	2.758,80	2.758,80	-	PRÓPRIO
506216	24/02/2014	PAINEL-SPLIT 36.000BTU EVAPORA	1.839,20	1.839,20	-	PRÓPRIO
507371	05/03/2014	REFEIT-CHAPA ACO FRITOMAQ	925,00	925,00	-	PRÓPRIO
507442	05/03/2014	REFEIT-CHAPA ACO FRITOMAQ	925,00	925,00	-	PRÓPRIO
507444	05/03/2014	LAVADORA PROF. L2400/14 ST 220	4.268,48	4.268,48	-	PRÓPRIO
507449	05/03/2014	LANTERNA ESTRBOSCOPICA 20	3.990,00	3.990,00	-	PRÓPRIO
507450	05/03/2014	MANUT-LICENCA USO DE SOFTWARE	1.263,03	1.263,03	-	PRÓPRIO
507451	05/03/2014	TRADE-MONITOR	645,04	645,04	-	PRÓPRIO
508499	18/03/2014	SL IT-MESA S/GAVETA MDF CINZA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
508511	20/03/2014	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMEN	462,25	462,25	-	PRÓPRIO
508546	20/03/2014	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMEN	462,25	462,25	-	PRÓPRIO
508585	18/03/2014	SL IT-MESA S/GAVETAS MDF CINZA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
508634	20/03/2014	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMEN	462,25	462,25	-	PRÓPRIO
508732	18/03/2014	SL IT-MESA S/GAVETAS MDF CINZA	840,00	840,00	-	PRÓPRIO
508733	18/03/2014	P1-CONDICIONADOR DE AR 18 BTUS	4.895,00	4.895,00	-	PRÓPRIO
508807	20/03/2014	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMEN	462,25	462,25	-	PRÓPRIO
509218	25/03/2014	PABX-PLACA DTI P/PABX OPC11C	1.360,00	1.360,00	-	PRÓPRIO
509231	25/03/2014	PABX-PLACA DTI P/PABX OPC11C	1.360,00	1.360,00	-	PRÓPRIO
509254	25/03/2014	PABX-PLACA DTI P/PABX OPC11C	1.360,00	1.360,00	-	PRÓPRIO
509313	25/03/2014	PABX-PLACA DTI P/PABX OPC11C	1.360,00	1.360,00	-	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

515523	16/04/2014	MANÔMETRO CAPSULAR RM-BP INOX	1.445,00	1.445,00	-	PRÓPRIO
515641	16/04/2014	AMB-ARMARIO 1,50X0,50X2,10 MDF	1.401,00	1.401,00	-	PRÓPRIO
515657	16/04/2014	AMB-ARMARIO 1,50X0,50X2,10 MDF	1.401,00	1.401,00	-	PRÓPRIO
518271	24/04/2014	IT-CONDICIONADOR SPLIT A/T	1.200,00	1.200,00	-	PRÓPRIO
522190	12/05/2014	JOB16-CAB-CONSOLE-RJ45=	344,94	344,94	-	PRÓPRIO
522215	12/05/2014	JOB16-MODULO C3IX-NM-1G=	2.049,65	2.049,65	-	PRÓPRIO
522235	12/05/2014	JOB16-MODULO GLC-SX-MMD=	6.238,44	6.238,44	-	PRÓPRIO
522247	12/05/2014	JOB16-MODULO GLC-T=	3.285,57	3.285,57	-	PRÓPRIO
522311	12/05/2014	JOB16-CAB-CONSOLE-USB	57,49	57,49	-	PRÓPRIO
522398	12/05/2014	JOB16-CAB-CONSOLE-USB	57,29	57,29	-	PRÓPRIO
523209	13/05/2014	MONITOR LCD19" 1440X900 SMS	828,42	828,42	-	PRÓPRIO
523330	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523331	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523332	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523333	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523334	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523335	08/05/2014	MC-TALHA PNEUMATICA TBR25MCPE	6.500,00	6.500,00	-	PRÓPRIO
523338	19/05/2014	EP-RADIO EP450 VHF 16CH	980,00	980,00	-	PRÓPRIO
523951	20/05/2014	JOB19-SUGADOR MANUTEC	26.317,50	26.317,50	-	PRÓPRIO
525004	22/05/2014	JOB16-C3IX-PWR-350WAC/2	984,95	984,95	-	PRÓPRIO
525005	22/05/2014	JOB16-SWITCH WS-C3750X-24P-S	15.452,05	15.452,05	-	PRÓPRIO
525051	22/05/2014	JOB16-C3IX-PWR-350WAC/2	4.924,75	4.924,75	-	PRÓPRIO
525112	21/05/2014	JOB17-JOGO DE CUBAS FORNO REFE	288,97	288,97	-	PRÓPRIO
525113	22/05/2014	JOB16-C3IX-PWR-350WAC/2	984,95	984,95	-	PRÓPRIO
525131	21/05/2014	JOB17-CUBAS PARA FORNO COMBINA	429,00	429,00	-	PRÓPRIO
525156	22/05/2014	JOB16-SWITCH WS-C3750X-12S-E	21.167,02	21.167,02	-	PRÓPRIO
525184	21/05/2014	JOB17-PASS TROGHT INOX KRASINO	4.200,00	4.200,00	-	PRÓPRIO
525225	22/05/2014	JOB16-C3IX-PWR-350WAC/2	984,95	984,95	-	PRÓPRIO
525277	21/05/2014	JOB17-GELEADEIRA AÇO INOX GELO	3.990,00	3.990,00	-	PRÓPRIO
525371	21/05/2014	JOB17-FORNO COMBINADO RACK06	14.980,00	14.980,00	-	PRÓPRIO
525432	23/05/2014	JOB17-AR CONDICIONADO 18000	1.750,00	1.750,00	-	PRÓPRIO
526885	26/05/2014	AMB-BALANCA WELMY ELETRONICA	1.190,00	714,24	475,76	PRÓPRIO
527828	29/05/2014	JOB17-FRETE DU FRIO NF115367	61,91	37,44	24,47	PRÓPRIO
529164	30/05/2014	CMT1-PA CARREGADEIRA L70F	366.956,70	366.956,70	-	PRÓPRIO
529165	30/05/2014	CMT1-FRETE PA CARREG. LINCK	3.300,00	3.300,00	-	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
532268	20/06/2014	JOB16-LICENCA SOFTWAREC3750X	1.451,60	1.451,60	-	PRÓPRIO
534788	07/07/2014	JOB16-LICENCA SOFTWAREC3750X	4.493,34	4.493,34	-	PRÓPRIO
534855	07/07/2014	JOB16-LICENCA SOFTWAREC3750X	1.034,02	1.034,02	-	PRÓPRIO
534985	07/07/2014	JOB16-LICENCA SOFTWAREC3750X	5.965,30	5.965,30	-	PRÓPRIO
537835	07/07/2014	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	2.332,71	2.332,71	-	PRÓPRIO
537845	07/07/2014	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	2.332,64	2.332,64	-	PRÓPRIO
537857	07/07/2014	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	2.332,64	2.332,64	-	PRÓPRIO
537888	04/07/2014	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1.629,70	1.629,70	-	PRÓPRIO
539801	07/08/2014	ETIQUETADORA BRADY TLS2200	2.450,00	2.450,00	-	PRÓPRIO
539802	07/08/2014	ADM-MONITOR 19	761,94	761,94	-	PRÓPRIO
539803	07/08/2014	NOTEBOOK DELL LATITUDE 15 5000	3.140,70	3.140,70	0,00	PRÓPRIO
539804	07/08/2014	EHS-MONITOR LCD19"1440X900 SMS	759,94	759,94	-	PRÓPRIO
539805	07/08/2014	EHS-SOFTWARE TI	340,00	340,00	-	PRÓPRIO
539807	08/08/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	739,04	739,04	-	PRÓPRIO
539808	08/08/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	739,04	739,04	-	PRÓPRIO
542468	26/08/2014	SOFTWARE TI	163,00	163,00	-	PRÓPRIO
542469	26/08/2014	SISTEMA OPERACIONAL	163,00	163,00	-	PRÓPRIO
542824	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
542825	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
542828	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
542833	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
542842	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
542875	26/08/2014	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	1.360,97	1.360,97	-	PRÓPRIO
542878	26/08/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	756,96	756,96	-	PRÓPRIO
542879	26/08/2014	MONITOR LG FLANTRON E2011	550,00	550,00	-	PRÓPRIO
543751	26/08/2014	FLUXE - NETWORKS	890,00	890,00	-	PRÓPRIO
553113	01/10/2014	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	1.524,30	1.524,30	-	PRÓPRIO
553140	09/10/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	707,41	707,41	-	PRÓPRIO
553241	08/09/2014	CODIN MD400-BIOMETRICO-PLASTIC	3.200,40	3.200,40	-	PRÓPRIO
553242	08/09/2014	CODIN MD400-BIOMETRICO-PLASTIC	3.200,40	3.200,40	-	PRÓPRIO
553250	22/09/2014	ARMARIO ALTO AC PINT ELET CZ	1.100,00	623,56	476,44	PRÓPRIO
553251	22/09/2014	ARMARIO ACO C/2PORTAS CINZA	938,00	531,76	406,24	PRÓPRIO
553252	22/09/2014	MESA C/ GAVETEIRO-1X0,65X0,83	931,00	527,68	403,32	PRÓPRIO
553269	22/09/2014	ARMARIO ALTO AC PINT ELET CZ	1.100,00	623,56	476,44	PRÓPRIO
553270	22/09/2014	ARMARIO ACO C/2PORTAS CINZA	938,00	531,76	406,24	PRÓPRIO
553272	22/09/2014	BANCADA TRABALHO C/ BALCAO	2.090,00	1.184,56	905,44	PRÓPRIO
553297	04/09/2014	LICENCA SOFTWAREC3750X	3.976,93	3.976,93	-	PRÓPRIO
553343	11/09/2014	AP COLETA DADOS-MD400 SMART	5.989,00	5.989,00	-	PRÓPRIO
553344	11/09/2014	AP COLETA DADOS-MD400 SMART	5.989,00	5.989,00	-	PRÓPRIO
558093	06/11/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	713,48	713,48	-	PRÓPRIO
558134	24/11/2014	IMPRESSORA IMPAC TER COLOR	4.580,00	2.519,22	2.060,78	PRÓPRIO
560573	30/10/2014	MONITOR 19	739,72	739,72	-	PRÓPRIO
568367	19/12/2014	EQUIP P/TESTE CABO MT-8200-61A	620,00	620,00	-	PRÓPRIO
568449	02/12/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	518,42	518,42	-	PRÓPRIO
568458	10/12/2014	MONITOR 19"	738,90	738,90	-	PRÓPRIO
568465	19/12/2014	MONITOR LCD 19" 1440X900 SMS	555,60	555,60	-	PRÓPRIO
568510	09/12/2014	PAINEL ELETRONICO LED MCB1096	4.914,08	2.661,75	2.252,33	PRÓPRIO
593822	26/02/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	2.808,88	2.808,88	-	PRÓPRIO
593825	26/02/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	2.808,89	2.808,89	-	PRÓPRIO
612458	09/02/2015	BOMBA DIAFRAG PNEUMAT AL	2.106,70	1.106,28	1.000,42	PRÓPRIO
612591	23/01/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	1.995,43	1.995,43	-	PRÓPRIO
612598	26/01/2015	PORTA VIDRO 1ABR TEMP JAT INC	2.162,00	1.135,26	1.026,74	PRÓPRIO
612607	23/02/2015	ARMARIO BAIXO MDF LAM CZ 2PT	1.380,00	724,50	655,50	PRÓPRIO
612608	23/02/2015	ARMARIO BAIXO MDF LAM CZ 2PT	960,00	504,00	456,00	PRÓPRIO
617936	22/04/2015	PA CARREGADEIRA PNEU CZ.2T	90.562,50	90.562,50	-	PRÓPRIO
620349	05/01/2015	TABUA CAMBARA LIXADO	1.968,00	984,00	984,00	PRÓPRIO
620350	05/01/2015	CAIBRO CAMBARA LIXADO	648,00	324,00	324,00	PRÓPRIO
620952	09/02/2015	NOBREAK 2F 181-224-220V	12.768,00	5.745,60	7.022,40	PRÓPRIO
620953	09/02/2015	NOBREAK 2F 181-224-220V	3.628,62	1.814,40	1.814,22	PRÓPRIO
620954	09/02/2015	NOBREAK 2F 110/220-115V	9.590,00	4.795,20	4.794,80	PRÓPRIO
620955	16/02/2015	MONITOR LCD 32" 1440X900 SMS	899,00	898,80	0,20	PRÓPRIO
621628	08/04/2015	BOMBA DIAFRAG PNEUMAT AL	2.106,70	1.071,16	1.035,54	PRÓPRIO
621629	13/04/2015	BOMBA DIAFRAG PNEUMAT AL	2.106,70	1.071,16	1.035,54	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

31/05/2020	626618	18/05/2015	EQUIPAMENTO RESP AUTONOMO	7.700,75	3.850,20	3.850,55	PRÓPRIO
	Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
	626619	18/05/2015	DETECTOR GAS MULTI 1"4GAS	8.465,25	4.232,40	4.232,85	PRÓPRIO
	626633	01/05/2015	TRAVA QUEDA RETR AF CABO ACO	7.029,68	3.514,80	3.514,88	PRÓPRIO
	630598	22/05/2015	EQUIPAMENTO RESP AUTONOMO	20.047,50	10.023,60	10.023,90	PRÓPRIO
	630599	22/05/2015	MANGUEIRA SANIT NR NBR/PVC AZ	2.528,10	1.264,20	1.263,90	PRÓPRIO
	630600	22/05/2015	SISTEMA FILTRAGEM AR	4.116,00	2.058,00	2.058,00	PRÓPRIO
	630601	22/05/2015	PRANCHA IMOBILIZACAO RIGID PE	1.522,56	761,40	761,16	PRÓPRIO
	630602	22/05/2015	PRANCHA IMOBILIZACAO RIGID	1.500,00	750,00	750,00	PRÓPRIO
	630603	22/05/2015	TRAVA QUEDA MOV VERT AI CORDA	7.925,00	3.962,40	3.962,60	PRÓPRIO
	631029	25/05/2015	CONEXAO KARCHER 93690460	46,76	23,40	23,36	PRÓPRIO
	631030	25/05/2015	MANGUEIRA KARCHER 63900310	689,38	344,40	344,98	PRÓPRIO
	631031	25/05/2015	MANGUEIRA KARCHER 63898910	380,45	190,20	190,25	PRÓPRIO
	631032	25/05/2015	LAVADORA 3650PSI 1000L/H 380V	14.009,87	7.005,00	7.004,87	PRÓPRIO
	631033	25/05/2015	VARREDORA PROFISSIONAL	3.266,68	1.633,20	1.633,48	PRÓPRIO
	631034	25/05/2015	VARREDORA PROFISSIONAL	3.266,68	1.633,20	1.633,48	PRÓPRIO
	631035	25/05/2015	VARREDORA PROFISSIONAL	3.266,68	1.633,20	1.633,48	PRÓPRIO
	632215	27/05/2015	JOB14FRETE RESGATECNICA NF 740	350,00	175,20	174,80	PRÓPRIO
	634423	28/05/2015	JOB13-FRETE SUPRITECH NF 1057	527,33	105,60	421,73	PRÓPRIO
	634424	28/05/2015	LAVA BOTAS AUT PEDAL 3LUG	9.467,20	1.893,60	7.573,60	PRÓPRIO
	641699	11/05/2015	CONTROLADOR VELOCIDADE PA	1.287,00	643,80	643,20	PRÓPRIO
	641808	06/05/2015	AUTOTRANSFORMADOR 3F CL8	7.650,00	3.825,00	3.825,00	PRÓPRIO
	641838	28/05/2015	ROTEADOR WIRED 100MBPS 4PORT	1.971,54	1.971,54	-	PRÓPRIO
	641840	12/05/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	3.081,02	3.081,00	0,02	PRÓPRIO
	641841	12/05/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	3.103,39	3.103,20	0,19	PRÓPRIO
	641863	22/05/2015	PROJETOR HD (1920 X 1080	1.879,00	1.879,00	-	PRÓPRIO
	642998	20/05/2015	ARMARIO BAIXO MDF LAM CZ 2PT	1.638,00	819,00	819,00	PRÓPRIO
	643139	16/06/2015	RADIO COMUNICADOR 1"SW	1.250,00	614,78	635,22	PRÓPRIO
	643140	16/06/2015	RADIO COMUNICADOR 1"SW	1.250,00	614,78	635,22	PRÓPRIO
	643162	16/06/2015	GUINCHO MANUAL AL 3200KG 30M	2.689,69	1.322,19	1.367,50	PRÓPRIO
	643180	09/06/2015	NOTEBOOK	3.952,93	3.886,92	66,01	PRÓPRIO
	643228	23/06/2015	BEBEDOURO GAR MES PP BR	3.016,76	1.483,26	1.533,50	PRÓPRIO
	688070	04/08/2015	DESKTOP DELL OPTIPLEX 9020	3.026,05	2.874,51	151,54	PRÓPRIO
	693702	21/10/2015	TE 90º A105 GF SC 1/4" NPT	36,20	15,90	20,30	PRÓPRIO
	693703	21/10/2015	COTOVELO RED 90º FM6590	71,60	31,80	39,80	PRÓPRIO
	693704	21/10/2015	COTOVELO M 90º A105 GF NPT	48,90	21,73	27,17	PRÓPRIO
	693705	21/10/2015	NIPLE DUP SXT CA360 NPT 7/8"	130,20	57,77	72,43	PRÓPRIO
	693706	21/10/2015	NIPLE DUP SXT CA360 NPT 7/8"	21,98	9,54	12,44	PRÓPRIO
	693707	21/10/2015	ADAPTADOR FEM AC JIC37 9/16"	82,60	36,57	46,03	PRÓPRIO
	693708	21/10/2015	ADAPTADOR FEM AC JIC37 9/16"	32,12	14,31	17,81	PRÓPRIO
	693709	21/10/2015	ADAPTADOR FEM AC JIC37 1/4" M	27,12	12,19	14,93	PRÓPRIO
	693710	21/10/2015	TE 90º A105 GF SC 3/8" NPT	52,70	23,32	29,38	PRÓPRIO
	693711	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 5/8" PT 250PSI	167,01	73,67	93,34	PRÓPRIO
	693712	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 1/4" PT 420PSI	71,23	31,27	39,96	PRÓPRIO
	693713	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	81,84	36,04	45,80	PRÓPRIO
	693714	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	77,27	33,92	43,35	PRÓPRIO
	693715	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	102,09	45,05	57,04	PRÓPRIO
	693716	21/10/2015	TE 90º A105 GF SC 1/8" NPT	102,84	45,58	57,26	PRÓPRIO
	693717	21/10/2015	TE 90º A105 GF SC 1/4" NPT	72,40	31,80	40,60	PRÓPRIO
	693718	21/10/2015	ADAPTADOR FEM AC JIC37 9/16"	82,60	36,57	46,03	PRÓPRIO
	693719	21/10/2015	COTOVELO M-F 90º A105 GF NPT	82,60	36,57	46,03	PRÓPRIO
	693720	21/10/2015	NIPLE DUP SXT CA360 NPT 9/16"	161,00	71,02	89,98	PRÓPRIO
	693721	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	77,27	33,92	43,35	PRÓPRIO
	693722	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	154,00	67,84	86,16	PRÓPRIO
	693723	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	163,68	72,08	91,60	PRÓPRIO
	693724	21/10/2015	TE 90º A105 GF SC 1/8" NPT	34,28	15,37	18,91	PRÓPRIO
	693725	21/10/2015	TAMPAO SEXT AC GF NPT 125# 1"	7,26	3,18	4,08	PRÓPRIO
	693726	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	93,02	41,34	51,68	PRÓPRIO
	693727	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	54,77	24,38	30,39	PRÓPRIO
	693728	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	123,04	54,59	68,45	PRÓPRIO
	693729	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	136,54	60,42	76,12	PRÓPRIO
	693730	21/10/2015	NIPLE DUP SXT CA360 NPT 9/16"	253,00	111,83	141,17	PRÓPRIO
	693731	21/10/2015	MANGUEIRA NBR 3/8" PT 330BAR	99,24	43,99	55,25	PRÓPRIO
	697531	10/11/2015	MANUTENCAO KIT ACH 231 HBC	47.715,42	21.074,39	26.641,03	PRÓPRIO
	697532	10/11/2015	PAINEL MONT COMAN EMB AC	44.079,32	19.468,49	24.610,83	PRÓPRIO
	697533	10/11/2015	RECEPTOR CONTROLE REMOTO HBC	21.941,55	9.691,05	12.250,50	PRÓPRIO
	697534	20/11/2015	DESP DESLOC/INST RADIO CONTROL	4.625,31	2.042,62	2.582,69	PRÓPRIO
	697535	20/11/2015	DESP DESLOC/INST RADIO CONTROL	1.054,50	465,87	588,63	PRÓPRIO
	697653	30/11/2015	PLACA CPU SSC NORTEL NTDK20A8	2.862,00	2.528,10	333,90	PRÓPRIO
	697654	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697655	30/11/2015	SERVIÇO TECNICO PARA PABX	1.600,00	1.413,51	186,49	PRÓPRIO
	697656	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697657	30/11/2015	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC NTA05	2.385,00	2.106,75	278,25	PRÓPRIO
	697658	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697659	30/11/2015	GABINETE NORTEL 11C NTA11	2.650,00	2.341,01	308,99	PRÓPRIO
	697660	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697661	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697662	30/11/2015	PLACA RAMAL ANALOG NTS049AA	4.999,67	4.416,49	583,18	PRÓPRIO
	697663	30/11/2015	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC NTDK72	2.385,00	2.106,75	278,25	PRÓPRIO
	697664	30/11/2015	PLACA FILHA NTDK81AA	954,00	842,70	111,30	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
697665	30/11/2015	PLACA RAMAL DIGITAL NTD02GA 1	5.088,00	4.494,40	593,60	PRÓPRIO
697666	30/11/2015	PLACA FIBER RECIEVER NTDK23BA	1.378,00	1.217,41	160,59	PRÓPRIO
702733	07/12/2015	KIT EXTR ENGENH/ROLAMENTO	3.792,66	1.675,33	2.117,33	PRÓPRIO
704613	16/11/2015	AR CONDICIONADO SPLIT	1.108,77	498,96	609,81	PRÓPRIO
704614	16/11/2015	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	631,41	284,04	347,37	PRÓPRIO
704615	16/11/2015	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	3.071,50	1.381,30	1.690,20	PRÓPRIO
704616	16/11/2015	AR CONDICIONADO SPLIT	2.842,59	1.278,00	1.564,59	PRÓPRIO
717618	10/02/2016	NOTEBOOK INTEL CORE I3-2348M	6.390,19	5.431,50	958,69	PRÓPRIO
720582	22/02/2016	COLETOR DADOS PORTATIL CMXA	106.270,24	42.508,32	63.761,92	PRÓPRIO
720633	17/02/2016	FURADEIRA PNEUMATICA PISTOLA	2.370,81	1.007,76	1.363,05	PRÓPRIO
720635	17/02/2016	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	2.496,27	1.060,80	1.435,47	PRÓPRIO
727848	18/03/2016	JOB08 - FRETE SKF NF821632	931,32	372,48	558,84	PRÓPRIO
732945	06/04/2016	TELEVISOR LED 43" BIVOLT 127	1.875,95	765,87	1.110,08	PRÓPRIO
735971	20/04/2016	TELEVISOR LED 32" 127V-220V	1.429,80	584,08	845,72	PRÓPRIO
738697	04/05/2016	KIT CONF TRANSM CMXA ISM-K-SL	11.732,10	4.692,96	7.039,14	PRÓPRIO
739105	05/05/2016	PROJETOR XGA 3500ANSI LM	3.355,27	1.342,08	2.013,19	PRÓPRIO
739293	06/05/2016	IMPRESSORA DESKTOP TER MONOCR	1.984,00	1.587,36	396,64	PRÓPRIO
739906	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739907	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

739911	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739912	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739913	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739914	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739915	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,37	2.767,68	691,69	PRÓPRIO
739916	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739917	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739918	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
739919	11/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
745170	16/05/2016	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3020 M	3.459,27	2.767,20	692,07	PRÓPRIO
745171	16/05/2016	PAINEL ACR ACE-PN17	16.382,02	6.552,96	9.829,06	PRÓPRIO
745172	16/05/2016	CAPA RADIO ILOG PA QUADRIX	154,23	61,92	92,31	PRÓPRIO
745177	16/05/2016	RECEPTOR CONTROLE HBC QUADRIX	10.279,20	4.111,68	6.167,52	PRÓPRIO
748601	12/05/2016	PLATAFORMA JLG F580	20.749,07	8.299,68	12.449,39	PRÓPRIO
748602	23/05/2016	LAVADORA 1800PSI 700L/H 220V	4.990,00	1.995,84	2.994,16	PRÓPRIO
748820	23/05/2016	LAVADORA 35BAR 2520L/H 380V	6.151,20	2.460,48	3.690,72	PRÓPRIO
748821	24/05/2016	BONECO / MANEQUIM TREINAMEN	7.590,00	3.036,00	4.554,00	PRÓPRIO
751514	19/05/2016	BONECO / MANEQUIM TREINAMEN	6.304,93	2.521,92	3.783,01	PRÓPRIO
751516	19/05/2016	CONJ. DESAGREGADOR FLO	42.411,07	16.964,64	25.446,43	PRÓPRIO
752458	27/05/2016	INSTALAÇÃO DESAGREGADOR FLO	49.217,14	19.686,72	29.530,42	PRÓPRIO
752721	31/05/2016	REFRIGERADOR DP AC BL 342L 1P	1.499,00	599,52	899,48	PRÓPRIO
752722	31/05/2016	ARMARIO BANH SOB MDF	2.866,67	1.146,72	1.719,95	PRÓPRIO
754804	16/06/2016	ARMARIO BANH SOB MDF	3.483,33	1.393,44	2.089,89	PRÓPRIO
755757	27/06/2016	NOTEBOOK INTEL CORE I5-3340M	3.802,19	2.978,39	823,80	PRÓPRIO
758881	08/08/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.808,87	2.200,07	608,80	PRÓPRIO
762582	13/09/2016	BOMBA NETZSCH NM0118Y02S12B	6.480,00	2.430,00	4.050,00	PRÓPRIO
764079	26/09/2016	RELOGIO PONTO FIXO 1GB	4.048,00	2.968,68	1.079,32	PRÓPRIO
764080	26/09/2016	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	12.980,00	4.759,48	8.220,52	PRÓPRIO
777907	24/11/2016	CARRINHO CARGA 600KG AC	1.805,00	661,76	1.143,24	PRÓPRIO
778637	24/11/2016	ROTEADOR WIRED 100MBPS 4PORT	2.002,73	1.401,96	600,77	PRÓPRIO
789077	27/12/2016	PA CARREGADEIRA PNEU C2.2T	102.376,56	68.251,20	34.125,36	PRÓPRIO
789078	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789079	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789080	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789081	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789082	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789083	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789084	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789085	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789086	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789087	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789088	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789089	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789090	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789091	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789092	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789093	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789094	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789095	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789096	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.912,42	1.972,68	939,74	PRÓPRIO
789097	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.505,07	2.374,19	1.130,88	PRÓPRIO
789098	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.505,07	2.374,19	1.130,88	PRÓPRIO
789099	27/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.505,07	2.374,19	1.130,88	PRÓPRIO
789109	28/12/2016	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.505,07	2.374,19	1.130,88	PRÓPRIO
792870	05/01/2017	TELEVISOR LED 32" 127~220V	1.499,00	512,09	986,91	PRÓPRIO
793919	04/01/2017	PA CARREGADEIRA PNEU VOLVO	444.400,00	274.467,68	169.932,32	PRÓPRIO
		NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	4.334,52	2.889,60	1.444,92	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
794354	17/01/2017	CHAVE CATRACA PNEUMÁTICA REV	1.460,15	486,80	973,35	PRÓPRIO
795404	09/01/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	6.822,29	3.979,50	2.842,79	PRÓPRIO
795405	09/01/2017	SOFTWARE	8.846,06	5.160,05	3.686,01	PRÓPRIO
795448	24/01/2017	FURADEIRA BANC/COLUNA	4.561,16	1.520,40	3.040,76	PRÓPRIO
795656	09/01/2017	TECLADO PADRAO QWERTY ABNT2	81,42	47,60	33,82	PRÓPRIO
795657	09/01/2017	MOUSE OPTICO FIO USB 800DPI	61,60	36,05	25,55	PRÓPRIO
795660	09/01/2017	MONITOR19 POLEGADAS	1.481,80	864,50	617,30	PRÓPRIO
796804	30/01/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	3.951,87	2.634,40	1.317,47	PRÓPRIO
797822	20/10/2016	CONVERSOR 16 VIDEO DIGITAL TX	6.304,00	3.887,59	2.416,41	PRÓPRIO
797823	20/10/2016	CONVERSOR 16 VIDEO DIGITAL RX	6.304,00	3.887,59	2.416,41	PRÓPRIO
797824	27/10/2016	JOB-PARA74-FIBERWAN-SP 11055NF	282,61	174,27	108,34	PRÓPRIO
803179	14/02/2017	MAQUINA SERRA FITA HIDRAUL VT	18.000,00	5.850,00	12.150,00	PRÓPRIO
803184	14/02/2017	HR-V LX CVT CROSS 1.8 GAS/ALC	82.280,00	53.481,87	28.798,13	PRÓPRIO
803224	20/02/2017	VALVULA REG FLUX UNI F-M	166,78	54,21	112,57	PRÓPRIO
803225	20/02/2017	UNIDADE CONDENSADORA SPUT	12.763,08	4.148,04	8.615,04	PRÓPRIO
803226	20/02/2017	UNIDADE CONDENSADORA SPUT	32.470,14	10.552,62	21.917,52	PRÓPRIO
803432	13/02/2017	SERVIDOR REDE POWEREDGE R630	13.232,97	7.719,25	5.513,72	PRÓPRIO
803433	14/02/2017	CABO/ACESSÓRIO ELÉTRICO	30.098,50	9.029,52	21.068,98	PRÓPRIO
803434	15/02/2017	JOB-PARA74 BACKUP IMAGEM CCCOM	8.367,00	5.159,65	3.207,35	PRÓPRIO
803614	24/02/2017	MAQUINA SOLDA FONTE 3F	5.339,50	1.735,50	3.604,00	PRÓPRIO
807076	14/03/2017	MAQUINA SOLDA INVERSORA 1F	1.706,00	540,36	1.165,64	PRÓPRIO
808693	08/03/2017	SERVICO TI	7.665,20	4.471,25	3.193,95	PRÓPRIO
809524	24/03/2017	FABR COBERTURA CACAMBA BOBCAT	3.740,00	1.090,95	2.649,05	PRÓPRIO
810889	28/03/2017	UNIDADE FILTRAGEM MOVEL AC	6.148,00	1.946,74	4.201,26	PRÓPRIO
812439	03/04/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	3.939,93	2.429,79	1.510,14	PRÓPRIO
812491	10/04/2017	MARTELETE ROMPEDOR AT2104H	3.458,00	1.066,34	2.391,66	PRÓPRIO
812492	10/04/2017	DESINCRUSTADOR PNEUM RETO	5.867,20	1.808,93	4.058,27	PRÓPRIO
812504	11/04/2017	FOGAO INDUSTRIAL COOKTOP GAS	5.200,00	1.603,21	3.596,79	PRÓPRIO
814657	18/04/2017	TKBA 40 ALINH POLIA LAS SKF	8.538,60	2.632,92	5.905,68	PRÓPRIO
814658	18/04/2017	TKSA 41 ALINH EIXO LASER SKF	24.714,06	7.620,15	17.093,91	PRÓPRIO
814659	18/04/2017	RADIO MOVEL DIGITAL DEM 400	2.590,00	798,46	1.791,54	PRÓPRIO
814660	18/04/2017	VARREDEIRA PROFISSIONAL	3.799,99	1.171,79	2.628,20	PRÓPRIO
814661	18/04/2017	VARREDEIRA PROFISSIONAL	3.799,99	1.171,79	2.628,20	PRÓPRIO
814662	18/04/2017	RESPIRADOR AUTONOMO PANOR SI	8.906,22	2.746,14	6.160,08	PRÓPRIO
814663	18/04/2017	RESPIRADOR AUTONOMO PANOR SI	8.906,22	2.746,14	6.160,08	PRÓPRIO
815668	24/04/2017	INVERSOR FREQ 3F 380/480VCA	12.487,97	3.850,59	8.637,38	PRÓPRIO
815669	24/04/2017	INVERSOR FREQ 3F 380/480VCA	12.487,97	3.850,59	8.637,38	PRÓPRIO
815670	24/04/2017	INVERSOR FREQ TRIFASICO	28.512,18	8.791,20	19.720,98	PRÓPRIO
815695	26/04/2017	CHUVEIRO EMERG MAN PISO AI304	2.141,33	660,08	1.481,25	PRÓPRIO
815696	26/04/2017	BANCADA DIDATICA ELET POL150-1	12.020,40	3.706,29	8.314,11	PRÓPRIO
815698	24/04/2017	NOBREAK 2F 95 245 120V 1200VA	1.860,00	1.085,00	775,00	PRÓPRIO
815699	24/04/2017	GRADE LATERAL PC 1016	3.600,00	1.080,00	2.520,00	PRÓPRIO
815700	24/04/2017	GRADE FRONTAL LATERAL PC1014	8.000,00	2.400,12	5.599,88	PRÓPRIO
815701	24/04/2017	GRADE FRONTAL LATERAL PC1013	8.000,00	2.400,12	5.599,88	PRÓPRIO
815702	24/04/2017	GRADE FRONTAL LATERAL PC1012	8.000,00	2.400,12	5.599,88	PRÓPRIO
816630	27/04/2017	GOL COMFORTLINE 1.6 GAS/ALC				PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

816636	27/04/2017	TELEVISOR LED 32" 127~220V	1.539,00	474,71	1.064,29	PRÓPRIO
816637	27/04/2017	TELEVISOR LED 32" 127~220V	1.539,00	474,71	1.064,29	PRÓPRIO
816646	28/04/2017	LAVADORA 3650PSI 1000L/H 380V	15.185,02	4.681,98	10.503,04	PRÓPRIO
819189	12/05/2017	CONST COBERTURA SUGADOR	21.879,45	2.625,48	19.253,97	PRÓPRIO
819200	12/05/2017	MINICARREGADEIRA PNEU C2.2T	102.376,56	61.426,08	40.950,48	PRÓPRIO
819202	09/05/2017	SERVICO TI	272,65	158,90	113,75	PRÓPRIO
819203	09/05/2017	SERVICO TI	272,65	158,90	113,75	PRÓPRIO
819239	03/05/2017	MONT GRADE LATERAL PC1016	1.500,00	450,00	1.050,00	PRÓPRIO
819240	03/05/2017	MONT GRADES PC1012/1013/1014	7.500,00	2.250,00	5.250,00	PRÓPRIO
819241	03/05/2017	FORNECIMENTO CARRINHOS	921,42	276,48	644,94	PRÓPRIO
819242	03/05/2017	FORNECIMENTO BANCADA	517,11	155,16	361,95	PRÓPRIO
819243	03/05/2017	FORNECIMENTO CADEIRAS	10.180,30	3.054,24	7.126,06	PRÓPRIO
819244	04/05/2017	BANCADA LAB RET MDF PINT ARG	2.150,00	645,12	1.504,88	PRÓPRIO
819245	04/05/2017	BANCADA COZIN RET MDF PINT AR	244,94	73,44	171,50	PRÓPRIO
819246	04/05/2017	BANCADA COZIN RET MDF PINT AR	329,38	98,64	230,74	PRÓPRIO
819247	04/05/2017	BANCADA ESCR RET MDF PINT AR	497,48	149,40	348,08	PRÓPRIO
819563	02/05/2017	PROJETOR SVGA 3000ANSI LM	2.688,00	806,40	1.881,60	PRÓPRIO
819579	04/05/2017	UNIDADE FILTRAGEM MOVEL AC	7.157,23	2.147,04	5.010,19	PRÓPRIO
819581	05/05/2017	CONTROLE ACES DIG TCP/IP BARR	5.500,00	3.300,12	2.199,88	PRÓPRIO
819582	05/05/2017	CONTROLE ACES DIG TCP/IP BARR	5.500,00	3.300,12	2.199,88	PRÓPRIO
819583	05/05/2017	CONTROLE ACES DIG TCP/IP BARR	5.500,00	3.300,12	2.199,88	PRÓPRIO
819584	05/05/2017	GERADOR DE SINAL-ISOCAL MCS-8	6.385,37	1.915,56	4.469,81	PRÓPRIO
819597	09/05/2017	FURADEIRA C/IMPAC 2000RPM	1.900,00	569,88	1.330,12	PRÓPRIO
819605	10/05/2017	PROJETOR SVGA 3000ANSI LM	2.688,00	806,40	1.881,60	PRÓPRIO
819606	10/05/2017	PROJETOR SVGA 3000ANSI LM	2.688,00	806,40	1.881,60	PRÓPRIO
819666	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	5.653,33	1.695,96	3.957,37	PRÓPRIO
819667	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	5.653,33	1.695,96	3.957,37	PRÓPRIO
819668	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	5.128,53	1.538,64	3.589,89	PRÓPRIO
819669	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	2.595,69	778,68	1.817,01	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
819670	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	2.595,69	778,68	1.817,01	PRÓPRIO
819671	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	2.595,69	778,68	1.817,01	PRÓPRIO
819672	15/05/2017	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	2.051,52	615,60	1.435,92	PRÓPRIO
819686	16/05/2017	DOSIMETRO DIG LCD 4DG	2.279,99	684,00	1.595,99	PRÓPRIO
819688	16/05/2017	MEDIDOR VIBR DIG 25KHZ	44.643,31	13.393,08	31.250,23	PRÓPRIO
819689	16/05/2017	MEDIDOR STRESS TERMICO	3.933,00	1.180,08	2.752,92	PRÓPRIO
820811	15/05/2017	NAS 1515+ 5TB(1TBX5),ENTERPRIS	30.253,49	17.647,70	12.605,79	PRÓPRIO
820812	19/05/2017	TELEVISOR LED 32" 127~220V	4.497,00	2.623,25	1.873,75	PRÓPRIO
826140	25/05/2017	VASO GRAFIATO TRAPÉZIO-SALA TRE	240,00	72,00	168,00	PRÓPRIO
826163	25/05/2017	DRACENA FRAGANS-SL TREINAMENTO	156,00	46,80	109,20	PRÓPRIO
826164	25/05/2017	VASO GRAFIATO	312,00	93,60	218,40	PRÓPRIO
826201	02/05/2017	CADEIRA UNIVERSITARIA FIXA	14.310,50	4.293,00	10.017,50	PRÓPRIO
827811	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.859,69	1.715,76	1.143,93	PRÓPRIO
827812	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827813	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827814	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827815	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827816	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827817	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827818	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827819	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827820	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827821	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827822	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827823	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827824	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827825	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827826	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827827	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827828	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827829	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827830	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827831	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827832	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827833	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3040MICRO	2.851,86	1.711,08	1.140,78	PRÓPRIO
827834	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.402,45	2.041,56	1.360,89	PRÓPRIO
827835	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.402,45	2.041,56	1.360,89	PRÓPRIO
827836	30/05/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 7040SFF	3.402,45	2.041,56	1.360,89	PRÓPRIO
828833	30/05/2017	INSUFLADOR/EXAUSTOR PORTATIL	4.200,00	1.260,00	2.940,00	PRÓPRIO
828834	30/05/2017	TRIPE SALVAMENTO AL 22KN 0,20M	15.049,88	4.515,12	10.534,76	PRÓPRIO
828835	30/05/2017	CANHAO MONIT PORT AL	11.098,00	3.329,28	7.768,72	PRÓPRIO
828836	30/05/2017	CANHAO MONIT PORT AL	11.098,00	3.329,28	7.768,72	PRÓPRIO
828837	30/05/2017	CANHAO MONIT PORT AL	11.098,00	3.329,28	7.768,72	PRÓPRIO
828838	30/05/2017	CANHAO MONIT PORT AL	11.098,00	3.329,28	7.768,72	PRÓPRIO
828839	30/05/2017	DESCENSOR ESCALADA AUTOBL AL	6.202,48	1.860,84	4.341,64	PRÓPRIO
830600	06/06/2017	CACAMBA PA CARREGADEIRA LISA	30.000,00	8.750,00	21.250,00	PRÓPRIO
841093	04/07/2017	MALETA FERRAMENTA MECANICO	2.378,87	673,88	1.704,99	PRÓPRIO
841094	04/07/2017	AQUECEDOR IND ROLAM 110/220V	8.377,12	2.373,54	6.003,58	PRÓPRIO
841119	13/07/2017	ROTEADOR ISR 4321 1GBPS 2PORT	7.092,61	4.019,14	3.073,47	PRÓPRIO
841123	14/07/2017	SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO	387,60	219,64	167,96	PRÓPRIO
842921	07/08/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	3.938,28	2.166,12	1.772,16	PRÓPRIO
842922	07/08/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	3.938,28	2.166,12	1.772,16	PRÓPRIO
842923	07/08/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	3.938,30	2.166,12	1.772,18	PRÓPRIO
844415	29/08/2017	TAXI MUNICIPAL DAMIAN	400,20	60,12	340,08	PRÓPRIO
845820	21/08/2017	TECLADO MULTIM QWERTY ABNT2	910,30	136,62	773,68	PRÓPRIO
845821	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.558,94	383,76	2.175,18	PRÓPRIO
845822	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.558,94	383,76	2.175,18	PRÓPRIO
845823	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.558,94	383,76	2.175,18	PRÓPRIO
845824	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.558,94	383,76	2.175,18	PRÓPRIO
845825	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.558,94	383,76	2.175,18	PRÓPRIO
845826	24/08/2017	MOUSE OPTICO FIO P52 1600DPI	211,32	31,68	179,64	PRÓPRIO
845827	24/08/2017	TECLADO MULTIM QWERTY ABNT2	283,08	42,48	240,60	PRÓPRIO
845828	24/08/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	2.559,04	383,94	2.175,10	PRÓPRIO
846433	05/06/2017	SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO	431,00	229,76	201,24	PRÓPRIO
847719	22/09/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050MICRO	4.948,12	742,14	4.205,98	PRÓPRIO
847801	25/09/2017	SOFTWARE MICROSOFT PROJECT	2.165,55	1.154,88	1.010,67	PRÓPRIO
850251	29/01/2015	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	1.561,80	403,62	1.158,18	PRÓPRIO
850252	29/01/2015	CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO	1.041,20	269,08	772,12	PRÓPRIO
851632	19/10/2017	TORNO BANCADA FOFO 6" 150MM	1.375,16	355,26	1.019,90	PRÓPRIO
851855	23/10/2017	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.076,68	1.589,68	1.487,00	PRÓPRIO
851976	24/10/2017	MEGOMETRO DIGIT PORT	4.268,52	1.102,67	3.165,85	PRÓPRIO
852219	05/10/2009	CADEIRA GIRATÓRIA COURVIN AZUL	300,00	77,50	222,50	PRÓPRIO
852220	05/10/2009	CADEIRA GIRATÓRIA COURVIN AZUL	300,00	77,50	222,50	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

852819	27/10/2017	GARANTIA DELL	2.644,80	396,72	2.248,08	PRÓPRIO
852850	27/10/2017	PISTOLA COMANDO GRAXA	1.780,00	459,73	1.320,27	PRÓPRIO

31/05/2020						
Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
853331	28/10/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	4.749,07	2.453,65	2.295,42	PRÓPRIO
853332	28/10/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	4.749,07	2.453,65	2.295,42	PRÓPRIO
853889	30/10/2017	GARANTIA DELL JOB 88	440,80	66,06	374,74	PRÓPRIO
855938	13/11/2017	LEITOR PROXIM CONT ACESSO	3.520,00	879,90	2.640,10	PRÓPRIO
855942	13/11/2017	BATERIA HILTI 418009	1.069,20	267,30	801,90	PRÓPRIO
855943	13/11/2017	CARREGADOR BATERIA MARTELO	754,94	188,70	566,24	PRÓPRIO
855944	13/11/2017	MARTELETE DEMOLIDOR SDS PLUS	1.949,55	487,50	1.462,05	PRÓPRIO
858789	28/11/2017	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.904,82	476,10	1.428,72	PRÓPRIO
858790	28/11/2017	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	816,36	204,00	612,36	PRÓPRIO
858940	29/11/2017	NOTEBOOK INTEL CORE I5-7300U	4.756,79	2.378,40	2.378,39	PRÓPRIO
861091	07/12/2017	ROTEADOR WIRED 375MBPS 3 PORT	6.953,44	3.360,81	3.592,63	PRÓPRIO
861128	07/12/2017	ROT WIRED 375MBPS 3 PORT BIVOL	1.246,10	602,33	643,77	PRÓPRIO
861488	12/12/2017	SWITCH 10/100/1000MBPS 12P	6.207,22	3.000,05	3.207,17	PRÓPRIO
861799	15/12/2017	FURADEIRA C/IMPAC 2000RPM	1.909,90	461,68	1.448,22	PRÓPRIO
862844	27/12/2017	INVERSOR FREQ TRIFASICO	6.158,18	1.488,28	4.669,90	PRÓPRIO
867619	22/01/2018	DESNOLV DESCOMPACTADORA FARELO	18.800,00	1.096,69	17.703,31	PRÓPRIO
867725	23/01/2018	FRITADEIRA INDUST 220V 1000KW	1.169,00	272,73	896,27	PRÓPRIO
867857	24/01/2018	TABLET IPAD TELA RET 32GB	4.499,99	1.050,00	3.449,99	PRÓPRIO
870365	08/02/2018	CONFECACAO 2 BANCOS MOTORISTA	1.637,00	120,12	1.516,88	PRÓPRIO
871024	16/02/2018	MATRIZ FRIESE SAE-8620	298,28	67,23	231,05	PRÓPRIO
871025	16/02/2018	MATRIZ ALICATE HIDR HEX 35MM²	371,38	83,43	287,95	PRÓPRIO
871026	16/02/2018	TESOURA CORTA CHAPA PUNCAO	8.604,22	1.935,90	6.668,32	PRÓPRIO
873303	23/02/2018	frete	1.227,74	276,21	951,53	PRÓPRIO
873304	23/02/2018	CANCELA LINEAR AUTOMATICA	7.999,59	1.799,82	6.199,77	PRÓPRIO
873305	23/02/2018	CANCELA AUTOMATICA 2M	20.000,00	4.500,09	15.499,91	PRÓPRIO
874831	01/03/2018	LAVA BOTAS AUT SENSOR 1LUG	10.441,95	2.262,52	8.179,43	PRÓPRIO
874832	01/03/2018	LAVA BOTAS AUT SENSOR 1LUG	10.441,95	2.262,52	8.179,43	PRÓPRIO
875033	06/03/2018	IMPRESSORA ETIQUETADORA TER	4.581,82	992,68	3.589,14	PRÓPRIO
875144	07/03/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.369,89	593,58	776,31	PRÓPRIO
875286	08/03/2018	ADEQ SOFTWARE COMUNIC PORTUS	12.997,21	2.166,20	10.831,01	PRÓPRIO
878066	27/03/2018	BATERIA EP450S NNTN4970	4.281,95	784,96	3.496,99	PRÓPRIO
878067	27/03/2018	RADIO COMUNICADOR 5W	91.410,00	16.758,50	74.651,50	PRÓPRIO
878068	27/03/2018	RADIO MOVEL DIGITAL DEM 300	11.550,00	2.117,50	9.432,50	PRÓPRIO
878069	27/03/2018	RADIO MOVEL DIGITAL DEM 300	26.160,00	4.796,00	21.364,00	PRÓPRIO
878070	27/03/2018	ESTACAO REPETIDORA RF SLR	50.720,00	9.298,74	41.421,26	PRÓPRIO
879246	05/04/2018	UNIDADE FILTRAGEM FIXA 10BAR	7.197,07	1.499,50	5.697,57	PRÓPRIO
879247	05/04/2018	UNIDADE FILTRAGEM FIXA 10BAR	7.197,07	1.499,50	5.697,57	PRÓPRIO
881083	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
881084	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
881085	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
881086	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
881089	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.085,75	1.520,15	PRÓPRIO
881090	18/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.090,96	1.514,94	PRÓPRIO
881092	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.117,03	1.488,87	PRÓPRIO
881093	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.085,75	1.520,15	PRÓPRIO
881094	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.085,75	1.520,15	PRÓPRIO
881098	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.085,75	1.520,15	PRÓPRIO
881100	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.085,75	1.520,15	PRÓPRIO
881101	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,91	1.085,75	1.520,16	PRÓPRIO
881104	20/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
882595	26/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.304,75	1.826,78	PRÓPRIO
883617	18/04/2018	MONITOR19 POLEGADAS	599,33	99,80	499,53	PRÓPRIO
883618	19/04/2018	TECLADO PADRAO QWERTY ABNT2	40,02	6,60	33,42	PRÓPRIO
883619	19/04/2018	MOUSE OPTICO FIO USB 8000DPI	29,84	5,00	24,84	PRÓPRIO
883620	19/04/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	522,00	2.609,53	PRÓPRIO
886672	09/05/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.131,53	1.252,56	1.878,97	PRÓPRIO
888361	17/05/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.237,81	495,12	742,69	PRÓPRIO
888362	17/05/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.237,81	495,12	742,69	PRÓPRIO
888363	17/05/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.237,81	517,82	719,99	PRÓPRIO
888364	17/05/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.237,81	495,12	742,69	PRÓPRIO
888365	17/05/2018	COMPUTADOR WYSE3040 THIN	1.237,80	495,12	742,68	PRÓPRIO
889945	22/05/2018	GARANTIA DELL	240,76	40,20	200,56	PRÓPRIO
890558	25/05/2018	ADEQ SOFTWARE COMUNIC PORTUS	12.997,21	2.166,20	10.831,01	PRÓPRIO
890565	25/05/2018	PLACA EPM SP6000ED	16.934,10	2.822,40	14.111,70	PRÓPRIO
891027	26/05/2018	TELEVISOR LED 40" 127~220V 76W	1.669,87	667,92	1.001,95	PRÓPRIO
891221	22/05/2018	SISTEMA ELETRONICO PESAGEM	26.353,80	4.392,40	21.961,40	PRÓPRIO
891303	28/05/2018	SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO 9	1.809,68	723,84	1.085,84	PRÓPRIO
892064	24/05/2018	FRETE FORA ESTADO MAT.DIVERSOS	504,75	84,20	420,55	PRÓPRIO
892092	25/05/2018	VISITA TECNICA FUNC PROTOTIPO	1.122,50	65,45	1.057,05	PRÓPRIO
892194	29/05/2018	ROLO PRESA-CONFECÇÃO PROTOTIPO	6.489,60	378,56	6.111,04	PRÓPRIO
892228	29/05/2018	FRETE EMERGENCIAL C2 106226	1.490,00	248,40	1.241,60	PRÓPRIO
892740	04/06/2018	NOTEBOOK INTEL CORE I56300U	4.810,01	1.843,91	2.966,10	PRÓPRIO
893321	14/06/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	1.009,31	1.596,59	PRÓPRIO
893541	13/06/2018	MODULO MINI-GBIC	970,33	186,07	784,26	PRÓPRIO
893542	13/06/2018	APPLIANCE SEGURANCA 100	6.106,72	1.170,47	4.936,25	PRÓPRIO
893544	13/06/2018	MODULO MINI-GBIC GLC-SX-MMD	1.593,17	305,44	1.287,73	PRÓPRIO
893545	14/06/2018	MODULO MINI-GBIC	1.185,95	227,24	958,71	PRÓPRIO
893546	14/06/2018	MODULO MINI-GBIC GLC-LH-SMD	3.170,38	607,66	2.562,72	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
894430	29/06/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.083,53	1.743,22	PRÓPRIO
894433	29/06/2018	NOTEBOOK INTEL CORE I5-7300U	4.574,31	1.753,52	2.820,79	PRÓPRIO
894687	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894689	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894690	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894692	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894723	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894725	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894726	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894812	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894813	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894815	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894817	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894818	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894820	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894821	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
894823	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.081,65	1.745,10	PRÓPRIO
894825	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

894865	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.047,74	1.779,01	PRÓPRIO
894867	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.047,74	1.779,01	PRÓPRIO
894869	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.047,74	1.779,01	PRÓPRIO
894870	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.047,74	1.779,01	PRÓPRIO
894871	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.092,97	1.733,78	PRÓPRIO
894901	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894902	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894903	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894904	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
894905	03/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
895287	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895288	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895289	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895294	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895295	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895296	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895297	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895298	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895299	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895300	04/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895615	09/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.295,95	2.108,69	PRÓPRIO
895616	09/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.268,71	2.135,93	PRÓPRIO
895960	13/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895961	13/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895963	13/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895966	13/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	1.036,42	1.790,33	PRÓPRIO
895987	13/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.605,90	955,46	1.650,44	PRÓPRIO
896441	17/07/2018	NOTEBOOK INTEL CORE I5-7300U	4.574,31	1.677,28	2.897,03	PRÓPRIO
896442	17/07/2018	NOTEBOOK INTEL CORE I5-7300U	4.574,31	1.677,28	2.897,03	PRÓPRIO
896443	17/07/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.248,28	2.156,36	PRÓPRIO
897583	01/07/2018	CONTROLADOR MIC LC	2.750,00	504,24	2.245,76	PRÓPRIO
900243	23/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900251	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900252	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900253	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900254	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900255	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900256	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	2.826,75	989,31	1.837,44	PRÓPRIO
900260	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.273,26	2.131,38	PRÓPRIO
900261	24/08/2018	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.404,64	1.191,54	2.213,10	PRÓPRIO
900269	24/08/2018	PISTOLA COMANDO GRAXA	2.224,33	389,34	1.834,99	PRÓPRIO
900270	24/08/2018	PISTOLA COMANDO GRAXA	2.224,33	389,34	1.834,99	PRÓPRIO
901919	14/09/2018	SERRA SABRE BAT 1100W 220V	1.760,00	293,40	1.466,60	PRÓPRIO
901920	14/09/2018	SERRA TICO TICO BATERIA 380W	1.706,00	284,40	1.421,60	PRÓPRIO
909845	10/11/2018	RADIO MOVEI DIGITAL DEM 300	4.785,00	717,84	4.067,16	PRÓPRIO
910040	12/11/2018	SEPARADOR AGUA/OLEO 25L/H	4.104,99	613,45	3.491,54	PRÓPRIO
910791	21/11/2018	SOFTWARE GERENCIAMENTO REDE	4.083,75	1.225,08	2.858,67	PRÓPRIO
911057	23/11/2018	MODULO MINI-GBIC GLC-SX-MMD	1.697,19	509,22	1.187,97	PRÓPRIO
911058	23/11/2018	SWITCH 10/100MBPS 8P	6.633,84	1.980,87	4.652,97	PRÓPRIO
912122	27/11/2018	APARELHO VIVA-VOZ WIRELESS	2.256,73	338,58	1.918,15	PRÓPRIO
913891	04/12/2018	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.868,09	264,69	1.603,40	PRÓPRIO
913892	04/12/2018	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	800,62	113,39	687,23	PRÓPRIO
914070	05/12/2018	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.868,10	264,69	1.603,41	PRÓPRIO
914071	05/12/2018	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	800,62	113,39	687,23	PRÓPRIO
919394	18/01/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 7050	3.124,10	833,12	2.290,98	PRÓPRIO
921908	29/01/2019	ESMERILHADERA/LIXAD ELETR	1.604,27	213,92	1.390,35	PRÓPRIO

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
921909	29/01/2019	ESMERILHADERA/LIXAD ELETR	1.869,02	247,07	1.621,95	PRÓPRIO
923966	04/02/2019	CALIBRADOR PRESSAO PC-S07-I5	1.526,00	190,80	1.335,20	PRÓPRIO
923978	07/02/2019	DETECTOR GAS/MULT 1-4GAS LCD	2.857,20	357,15	2.500,05	PRÓPRIO
923979	07/02/2019	DETECTOR GAS/MULT 1-4GAS LCD	4.564,19	556,23	4.007,96	PRÓPRIO
923980	07/02/2019	DETECTOR GAS/MULT 1-4GAS LCD	4.285,60	535,65	3.749,95	PRÓPRIO
924074	06/02/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 5060 SFF	4.344,94	1.086,30	3.258,64	PRÓPRIO
924078	07/02/2019	NOTEBOOK INTEL CORE I5-7300U	6.482,43	1.620,61	4.861,82	PRÓPRIO
924103	12/02/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 3050	3.102,80	775,65	2.327,15	PRÓPRIO
931613	11/03/2019	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.165,81	136,08	1.029,73	PRÓPRIO
931614	11/03/2019	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	499,62	58,24	441,38	PRÓPRIO
931660	18/03/2019	MALETA ARTIC S/G 3 UING CAD	6.231,28	727,02	5.504,26	PRÓPRIO
936758	12/04/2019	FURADEIRA PNEUMATICA PISTOLA	4.799,00	519,87	4.279,13	PRÓPRIO
943723	18/04/2019	CAPA RADIO ILOG PA QUADRIX	23.540,78	1.961,73	21.579,05	PRÓPRIO
943724	18/04/2019	PAINEI ACR ACE-PN17	25.288,50	2.107,38	23.181,13	PRÓPRIO
943725	18/04/2019	RECEPTOR CONTROLE HBC QUADRIX	21.600,00	1.800,00	19.800,00	PRÓPRIO
943925	09/05/2019	TELEVISOR LED 42"	1.699,90	170,04	1.529,86	PRÓPRIO
943926	09/05/2019	TELEVISOR LED 42"	1.699,90	170,04	1.529,86	PRÓPRIO
943927	09/05/2019	TELEVISOR LED 42"	1.699,90	170,04	1.529,86	PRÓPRIO
943940	10/05/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 3060	3.116,32	623,28	2.493,04	PRÓPRIO
944243	14/05/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 3060	3.097,32	619,44	2.477,88	PRÓPRIO
944931	17/05/2019	TELEVISOR LED 40" 127-220V 76W	1.699,90	170,04	1.529,86	PRÓPRIO
944932	17/05/2019	TELEVISOR LED 40" 127-220V 76W	1.699,90	170,04	1.529,86	PRÓPRIO
945374	21/05/2019	UNIDADE CONDENSADORA TETO	3.379,62	337,92	3.041,70	PRÓPRIO
945375	21/05/2019	UNIDADE CONDENSADORA TETO	2.515,26	251,52	2.263,74	PRÓPRIO
945605	24/05/2019	RADIO COMUNICADOR DEPA450	1.690,00	174,03	1.515,97	PRÓPRIO
945611	24/05/2019	PLACA A88 64607901E	2.340,89	232,49	2.108,40	PRÓPRIO
945612	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 480VCA	9.117,50	872,00	8.245,50	PRÓPRIO
945613	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 480VCA	4.741,74	470,83	4.270,91	PRÓPRIO
945614	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 480VCA	4.741,74	470,83	4.270,91	PRÓPRIO
945615	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 480VCA	4.741,74	470,83	4.270,91	PRÓPRIO
945616	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 480VCA	4.741,74	470,83	4.270,91	PRÓPRIO
945617	24/05/2019	INVERSOR FREQ 3F 380-500VCA	52.879,98	5.284,74	47.595,24	PRÓPRIO
948167	29/05/2019	SOFTWARE INTCH-06-U-17 PROF	15.601,00	1.560,12	14.040,88	PRÓPRIO
954542	04/06/2019	COMPUTADOR OPTIPLEX 5060 SFF	7.647,09	1.401,95	6.245,14	PRÓPRIO
954656	18/06/2019	NOTEBOOK INTEL CORE I5-8350U	5.953,00	1.067,60	4.885,40	PRÓPRIO
955296	21/06/2019	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	2.858,25	262,02	2.596,23	PRÓPRIO
955297	21/06/2019	UNIDADE CONDENSADORA TETO	3.840,48	352,00	3.488,48	PRÓPRIO
964296	23/08/2019	FREEZER LABORATORIO HZ 410L	2.490,00	186,75	2.303,25	PRÓPRIO
966636	02/09/2019	LAVADORA 35BAR 2520L/H 380V	3.890,00	259,36	3.630,64	PRÓPRIO
970191	02/10/2019	FRAGMENTADORA PAPEL COMERC	1.099,00	64,12	1.034,88	PRÓPRIO
971669	18/10/2019	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.667,84	97,30	1.570,54	PRÓPRIO
971671	19/10/2019	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	1.667,84	97,30	1.570,54	PRÓPRIO
973247	30/10/2019	SOFTWARE JD EDWARDS CUSTOM	4.664,71	544,25	4.120,46	PRÓPRIO
973248	30/10/2019	SOFTWARE INTCH-06-U-17 PROF	25.035,29	2.920,75	22.114,54	PRÓPRIO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

981103	23/12/2019	DINAMOMETRO ANALOGICO 200KGf	414,00	16,84	397,16	PRÓPRIO
990815	15/01/2020	UNIDADE EVAPORADORA PISO	2.726,61	90,88	2.635,73	PRÓPRIO
990816	15/01/2020	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	3.769,39	125,64	3.643,75	PRÓPRIO
991001	16/01/2020	DINAMOMETRO ANALOGICO 200KGf	1.575,56	48,26	1.527,30	PRÓPRIO
991002	17/01/2020	CELULAR S60 PT ANDROID 6.0	3.199,00	106,63	3.092,37	PRÓPRIO
991003	17/01/2020	CELULAR S60 PT ANDROID 6.0	3.199,00	106,64	3.092,36	PRÓPRIO
992057	20/01/2020	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT	2.099,03	69,96	2.029,07	PRÓPRIO
994485	04/02/2020	LENTE CAMERA SEG 4"12MM	6.813,82	162,06	6.651,76	PRÓPRIO
994486	04/02/2020	TERMOVISOR FLIR TS30 LCD 4"	42.892,05	1.047,91	41.844,14	PRÓPRIO
994692	12/02/2020	ARMARIO ALTO AC VD 40PT	2.949,88	73,74	2.876,14	PRÓPRIO
994693	12/02/2020	ARMARIO ALTO AC VD 40PT	2.949,85	73,74	2.876,11	PRÓPRIO
994775	17/02/2020	FURADEIRA C/IMPAC 600/2000RPM	4.015,57	100,38	3.915,19	PRÓPRIO
997642	06/03/2020	DETECTOR GAS/MULT 1-4GAS LCD	2.777,04	42,91	2.734,13	PRÓPRIO
997645	09/03/2020	LEITOR BIOMETRICO DIGICON	1.817,07	30,28	1.786,79	PRÓPRIO
997646	09/03/2020	LEITOR BIOMETRICO DIGICON	1.817,07	30,28	1.786,79	PRÓPRIO
997926	43902	LAVADORA 1400PSI 20L/MIN	7.990,00	133,16	7.856,84	PRÓPRIO
1004797	43943	TERMO ANEMOMETRO TUBO PITOT	10.015,01	71,29	9.943,72	PRÓPRIO
1005149	43948	CAMERA DIA/NOITE 1/3 CMOS	4.860,04	37,13	4.822,91	PRÓPRIO
1005150	43948	CAMERA DIA/NOITE VARIFOCAL	6.840,49	52,25	6.788,24	PRÓPRIO
1005151	43948	CAMERA DIA/NOITE 1/3 CMOS	4.860,04	37,13	4.822,91	PRÓPRIO
1005152	43948	CAMERA DIA/NOITE VARIFOCAL	6.840,49	52,25	6.788,24	PRÓPRIO
1005429	43948	MODULO FONTE ALIM AP-90	12.474,00	207,90	12.266,10	PRÓPRIO
1005432	43948	MAQUINA SOLDIA INVERSORA 1F	2.499,90	20,83	2.479,07	PRÓPRIO
1005433	43948	CURVADOR TUBO HIDRAU ALAVANCA	3.927,90	32,73	3.895,17	PRÓPRIO
1005434	43948	ROSQUEADEIRA TUBO 1/2"-2" AL	5.299,90	44,17	5.255,73	PRÓPRIO
1009151	43966	ARMARIO ROUPEIR AC GALV CZ	1.374,00	-	1.374,00	PRÓPRIO
1009152	43966	ARMARIO ROUPEIR AC GALV CZ	1.374,00	-	1.374,00	PRÓPRIO
1009153	43966	ARMARIO ROUPEIR AC GALV CZ	1.374,00	-	1.374,00	PRÓPRIO
1009156	43966	ALICATE PRENSA HID MODULAR	11.410,20	-	11.410,20	PRÓPRIO
1009157	43966	CONECTOR DERIV CCG CU ELET	6.937,60	-	6.937,60	PRÓPRIO
1009158	43966	LAMINA VD 75X32MM	3.217,86	-	3.217,86	PRÓPRIO
31/05/2020						
Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Investimento
1009811	43972	MACACO HIDRAULICO GARRAFA	21.027,40	-	21.027,40	PRÓPRIO
1010520	43973	UNIDADE EVAPORADORA HI	712,00	-	712,00	PRÓPRIO
1010521	43973	UNIDADE CONDENSADORA HI	1.068,00	-	1.068,00	PRÓPRIO
99016729	32447	FURADEIRA IMPACTO BOSCH	662,34	662,34	-	PRÓPRIO
99016759	33511	REDLER P/DESC 250 T/H C/0510	1.889,62	1.889,62	-	PRÓPRIO
99017853	28245	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI IN68	680,05	680,05	-	PRÓPRIO
99017862	29311	MASCARAS AUTONOMAS MOD.401	735,45	735,45	-	PRÓPRIO
TOTAIS			8.589.402,58	6.343.176,67	2.246.225,91	




ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO III - RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE DE ATIVOS (REVERSÍVEIS)

31/05/2020

Número do Ativo	data aquisição	Descrição do Ativo	Depreciação		Valor Residual	Investimento	Condição de conservação/in
			Valor Aquisição	Acumulada			
82986	09/12/2005	PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO	21.812,53	21.812,53	-	Reversível	BOA
9984	30/04/2004	BALANÇA DE FLUXO 101 A	151.085,45	151.085,45	-	Reversível	BOA
9985	30/04/2004	BALANÇA DE FLUXO 101 B	71.912,50	71.912,50	-	Reversível	BOA
12827	30/04/2001	BALANÇA FERROVIÁRIA INTERNA	209.947,13	209.947,13	-	Reversível	BOA
9911	30/04/2003	BALANÇA FERROVIÁRIA EXTERNA	342.131,03	342.131,03	-	Reversível	BOA
404822	30/08/2012	BALANÇA DE FLUXO	178.875,62	178.875,62	-	Reversível	BOA
22355	12/03/2002	BALANÇAS	108.254,64	108.254,64	-	Reversível	BOA
10515	30/09/1991	BALANÇA RODOVIÁRIA	89.218,00	89.218,00	-	Reversível	BOA
227870	17/12/2008	Bicicletário	22.228,52	22.228,52	-	Reversível	BOA
16753	30/09/1991	BALANÇA RODOFERROVIÁRIA	102.244,69	102.244,69	-	Reversível	BOA
522595	12/05/2014	CABINE DE PINTURA	62.547,61	62.547,61	-	Reversível	BOA
227953	19/12/2008	CAIXA D'ÁGUA	115.400,00	115.400,00	-	Reversível	BOA
9949	31/05/2003	CASA DE BOMBAS COMBATE AO INCÊNDIO	599.984,48	599.984,48	-	Reversível	BOA
10539	30/09/1973	CASA DOS ELEVADORES	35.243,33	35.243,33	-	Reversível	BOA
299519	19/05/2010	CENTRO DE CONTROLE DE MÁQUINAS	1.511.673,01	1.376.036,52	135.636,49	Reversível	BOA
10386	30/09/1994	COB MOE 02	107.200,73	107.200,73	-	Reversível	REGULAR
326004	11/02/2011	COB MOEGA 02	62.000,00	62.000,00	-	Reversível	REGULAR
10489	28/02/2005	COBERTURA ÁREA LIMPEZA DE	127.174,26	127.174,26	-	Reversível	REGULAR
13978	30/04/2003	COMPRESSOR 01	81.527,28	81.527,28	-	Reversível	BOA
317882	21/12/2010	COMPRESSOR 02	81.670,55	81.670,55	-	Reversível	BOA
819208	04/05/2017	COMPRESSOR 03	269.874,77	50.635,82	219.238,95	Reversível	BOA
99017870	31/07/1985	ELEVADOR DE CANEÇAS 301	49.170,90	49.170,90	-	Reversível	BOA
17869	31/07/1985	ELEVADOR DE CANEÇAS 302	56.509,53	56.509,53	-	Reversível	BOA
99017869	31/07/1985	ELEVADOR DE CANEÇAS 303	53.173,22	53.173,22	-	Reversível	BOA
17870	31/07/1985	ELEVADOR DE CANEÇAS 304	41.983,79	41.983,79	-	Reversível	BOA
103626	11/04/2006	ELEVADOR DE CANEÇAS 305A	4.355,99	4.355,99	-	Reversível	BOA
103822	17/04/2006	ELEVADOR DE CANEÇAS 305B	1.700,00	1.700,00	-	Reversível	BOA
16775	30/09/1991	ELEVADOR DE CANEÇAS 306	209.128,43	6.149,13	202.979,30	Reversível	BOA
13382	31/05/2002	ELEVADOR DE CANEÇAS 307	177.811,58	177.811,58	-	Reversível	BOA
10497	31/05/2005	ELEVADOR DE CANEÇAS 307 PI TC 213	14.752,81	14.752,81	-	Reversível	BOA
10778	31/05/1986	ELEVADORES	13.336,05	13.336,05	-	Reversível	BOA
8290	31/05/2003	ESCRITÓRIO OPERACIONAL/MANUTENÇÃO	482.379,61	474.854,29	7.525,32	Reversível	BOA
220696	06/10/2006	SALA DOS ENCARREGADOS	78.790,64	78.790,64	-	Reversível	BOA
239651	19/03/2009	FILTRO DE MANGA 801 A	35.428,24	35.428,24	-	Reversível	BOA
13379	31/05/2002	FILTRO DE MANGA 801 B	105.404,01	105.404,01	-	Reversível	BOA
99016731	31/12/1988	FILTRO DE MANGA 802	19.183,80	19.183,80	-	Reversível	BOA
16789	31/05/1993	FILTRO DE MANGA 803	181.568,87	78.528,79	103.040,08	Reversível	BOA
239655	19/03/2009	FILTRO DE MANGA 806	433,68	433,68	-	Reversível	BOA
308716	24/09/2010	FILTRO DE MANGA-807A	985,00	985,00	-	Reversível	BOA
13985	30/04/2003	FILTRO DE MANGA 807 B	121.841,55	121.841,55	-	Reversível	BOA
239619	19/03/2009	FILTRO DE MANGA-808A	1.432,23	1.432,23	-	Reversível	BOA
239621	19/03/2009	FILTRO DE MANGA-808B	1.432,23	1.432,23	-	Reversível	BOA
239615	19/03/2009	FILTRO DE MANGA-809	517,26	517,26	-	Reversível	BOA
11764	31/05/1999	FILTRO DE MANGA-810A	86.713,18	86.713,18	-	Reversível	BOA
16766	30/09/1991	FILTRO DE MANGA-810B	44.974,33	44.974,33	-	Reversível	BOA
11766	31/05/1999	FILTRO DE MANGA 811 A	18.517,96	18.517,96	-	Reversível	BOA
11765	30/04/1999	FILTRO DE MANGA 811 B	65.843,69	65.843,69	-	Reversível	BOA
239659	19/03/2009	FILTRO DE MANGA 819	2.249,01	2.249,01	-	Reversível	BOA
239653	19/03/2009	FILTRO DE MANGA 820	309,34	309,34	-	Reversível	BOA
86987	18/01/2006	FILTROS DE MANGA	29.027,05	29.027,05	-	Reversível	BOA
16085	28/02/2005	GERADOR	159.089,02	60.819,02	98.270,00	Reversível	BOA
10541	30/09/1973	MOEGA 01	1.052.730,53	1.036.117,57	16.612,96	Reversível	BOA
10513	30/09/1991	MOEGA 02	2.839.227,08	2.743.994,10	95.232,98	Reversível	BOA
9783	31/05/2000	MOEGAS	57.550,31	38.516,42	19.033,89	Reversível	BOA
10546	30/06/1980	LINHA FÉRREA	591.927,25	591.927,25	-	Reversível	BOA
9835	31/05/2001	PORTARIA 01	63.627,92	62.049,24	1.578,68	Reversível	BOA
7951	31/05/2002	PORTARIA 02	77.247,57	77.247,57	-	Reversível	BOA
10484	28/02/2005	PORTARIA 03	104.543,72	65.558,16	38.985,56	Reversível	BOA
10661	31/03/2003	Prédio administrativo	2.273.722,91	2.241.874,06	31.848,85	Reversível	BOA
9628	30/04/1999	PRÉDIO DAS BALANÇAS	82.377,06	82.377,06	-	Reversível	BOA
17858	31/10/1978	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 501	4.652,16	4.652,16	-	Reversível	BOA
17859	31/10/1978	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 502	4.652,16	4.652,16	-	Reversível	BOA
17860	31/10/1978	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 503	4.652,16	4.652,16	-	Reversível	BOA
17861	31/10/1978	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 504	4.652,16	4.652,16	-	Reversível	BOA
239673	19/03/2009	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 505	2.249,01	2.249,01	-	Reversível	BOA
100227	24/03/2006	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 506	6.597,05	6.597,05	-	Reversível	BOA
13380	31/05/2002	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 507	22.953,99	22.953,99	-	Reversível	BOA
13381	31/05/2002	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 508	22.953,99	22.953,99	-	Reversível	BOA
16786	26/05/1992	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 509	9.619,83	9.619,83	-	Reversível	BOA
16760	30/09/1991	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 511	30.870,33	30.870,33	-	Reversível	BOA
135175	10/01/2007	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 512	39.947,47	39.947,47	-	Reversível	BOA
16761	30/09/1991	TRANSPORTADOR DE CORRENTE 513	18.355,84	18.355,84	-	Reversível	BOA
10757	28/11/1994	TRANSPORTADORES DE CORRENTE	121.503,95	121.503,95	-	Reversível	BOA
10487	28/02/2005	RECICLAGEM	59.604,75	30.988,23	28.616,52	Reversível	BOA
8292	31/05/2003	SALA DA RECEITA FEDERAL/VESTIÁRIO	12.356,92	12.356,92	-	Reversível	BOA
10039	31/05/2000	SALA DE CONTROLE	214.057,95	214.057,95	0,20	Reversível	BOA
9944	31/05/2003	Silo 01	565.194,56	565.194,56	-	Reversível	BOA
10543	30/06/1980	Silo 02	2.458.889,24	2.458.889,24	-	Reversível	BOA
10512	30/09/1991	Silo 03	2.760.778,11	2.572.820,90	187.957,21	Reversível	BOA
8256	30/04/2003	Silo 04	3.895.042,13	3.677.700,35	217.341,78	Reversível	BOA
225399	24/11/2008	SILOS	109.597,80	109.597,80	-	Reversível	BOA
9912	30/04/2003	SUBESTAÇÃO 01	442.604,85	442.604,85	-	Reversível	BOA
10555	31/05/1997	TOMBADOR 01	958.481,96	850.700,20	107.781,76	Reversível	BOA
7952	31/05/2002	TOMBADOR 02	654.437,26	654.437,26	-	Reversível	BOA
13315	19/04/2002	TOMBADORES	1.670.737,16	480.807,10	1.189.930,06	Reversível	BOA
244778	24/04/2009	CORREIA TRANSPORTADORA 201	7.772,79	7.772,79	-	Reversível	BOA
11655	31/12/1998	CORREIA TRANSPORTADORA 202	83.600,00	83.600,00	-	Reversível	BOA
10529	30/09/1991	CORREIA TRANSPORTADORA 203	16.832,72	16.832,72	-	Reversível	BOA
239633	19/03/2009	CORREIA TRANSPORTADORA 204	4.757,92	4.757,92	-	Reversível	BOA
17872	31/07/1985	CORREIA TRANSPORTADORA 205	54.921,30	54.921,30	-	Reversível	BOA
17871	31/07/1985	CORREIA TRANSPORTADORA 206	120.193,50	120.193,50	-	Reversível	BOA
9913	30/04/2003	CORREIA TRANSPORTADORA 207	610.378,29	576.490,75	33.887,54	Reversível	BOA
9633	31/05/1999	CORREIA TRANSPORTADORA 208 A	58.856,04	47.856,04	12.000,00	Reversível	BOA
239730	19/03/2009	CORREIA TRANSPORTADORA 208 B	4.317,33	4.317,33	-	Reversível	BOA
9626	30/04/1999	CORREIA TRANSPORTADORA 210 A	1.204.628,51	1.204.628,51	-	Reversível	BOA
12363	31/05/2000	CORREIA TRANSPORTADORA 210 B	1.011.444,79	1.011.444,79	-	Reversível	BOA
11761	30/04/1999	CORREIA TRANSPORTADORA 211 A	135.145,48	135.145,48	-	Reversível	BOA
11762	31/05/1999	CORREIA TRANSPORTADORA 211 B	138.712,19	138.712,19	-	Reversível	BOA
17866	31/07/1985	CORREIA TRANSPORTADORA 212	237.090,60	237.090,60	-	Reversível	BOA
99017866	31/07/1985	CORREIA TRANSPORTADORA 213	288.333,92	275.960,72	12.373,20	Reversível	BOA
17867	31/07/1985	CORREIA TRANSPORTADORA 214	286.913,95	286.913,95	-	Reversível	BOA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS

13980	30/04/2003	CORREIA TRANSPORTADORA 230	342.082,88	342.082,88	-	Reversível	BOA
13983	30/04/2003	CORREIA TRANSPORTADORA 231	424.537,89	424.537,89	-	Reversível	BOA
230561	15/01/2009	CORREIA TRANSPORTADORA 208 E 210	28.734,09	28.734,09	-	Reversível	
812024	08/03/2017	CORREIA TRANSPORTADORA 210A/210B	27.000,00	8.325,00	18.675,00	Reversível	
522062	13/05/2014	CORREIA TRANSPORTADORA 211A/211B	111.630,07	111.630,07	-	Reversível	
16790	15/06/1993	CORREIAS TRANSPORTADORAS	163.080,21	163.080,21	-	Reversível	
239641	19/03/2009	EXAUSTOR 701A	4.317,33	4.317,33	-	Reversível	
239713	19/03/2009	EXAUSTOR 701B	2.223,63	2.223,63	-	Reversível	
239629	19/03/2009	EXAUSTOR 702	4.225,89	4.225,89	-	Reversível	
239649	19/03/2009	EXAUSTOR 703	4.317,33	4.317,33	-	Reversível	
239692	19/03/2009	EXAUSTOR 707A	4.317,33	4.317,33	-	Reversível	
239647	19/03/2009	EXAUSTOR 707B	3.925,49	3.925,49	-	Reversível	
239684	19/03/2009	EXAUSTOR 708A	1.353,92	1.353,92	-	Reversível	
239688	19/03/2009	EXAUSTOR 708B	1.353,92	1.353,92	-	Reversível	
16764	30/09/1991	EXAUSTOR 710B	7.390,92	7.390,92	-	Reversível	
523337	15/05/2014	EXAUSTOR 711A	2.111,12	2.111,12	-	Reversível	
16765	30/09/1991	EXAUSTOR 711B	11.035,02	11.035,02	-	Reversível	
239631	19/03/2009	EXAUSTOR 720	3.358,86	3.358,86	-	Reversível	
514275	07/04/2014	ILUMINAÇÃO PATIO EXTERNO	22.166,09	22.166,09	-	Reversível	
353358	31/05/2011	REFEITÓRIO	63.166,29	63.166,29	-	Reversível	
298627	12/05/2010	TRANSP HELICOIDAL	38.439,20	38.439,20	-	Reversível	
DIVERSOS	DIVERSOS	TERMINAL	4.045.933,90	2.655.376,66	1.390.557,24	Reversível	
954119	22/05/2019	CORREIA TRANSPORTADORA 210 A/B	296.759,25	17.311,35	279.447,90	Reversível	
954122	30/05/2019	SILO 02 E 04	193.923,18	11.312,21	182.610,97	Reversível	
920208	10/01/2020	BALANÇAS DE FLUXO	226.053,25	7.535,15	218.518,10	Reversível	
957988	17/09/2019	POÇO DAS BALANÇAS	60.109,10	-	60.109,10	Reversível	
972947	16/10/2019	TC 210 / MOEGA 2	46.613,50	-	46.613,50	Reversível	
1000646	03/03/2020	Túneis	140.654,64	-	140.654,64	Reversível	
TOTAIS			38.721.607,32	33.624.551,54	5.097.055,78		

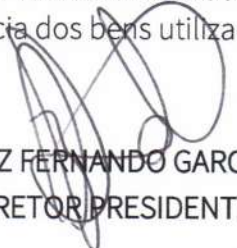
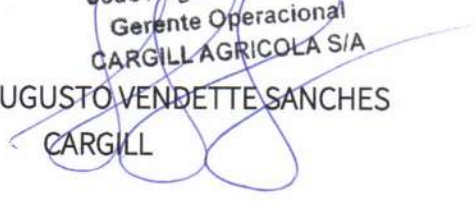



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
SEÇÃO DE CONTRATOS**ANEXO IV - Termo de Arrolamento e Transferência de Bens**
Contrato de Transição nº.092-2020

Aos 24 dias de agosto de 2020, pelo presente instrumento, de um lado, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá –PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91 representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Luiz Fernando Garcia da Silva**, Carteira de Identidade nº 443323318/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e de outro lado **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.706/0001-57, com sede na Avenida Chucri Zaidan, 1240, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP e filial com inscrição no CNPJ-MF sob nº 60.498.706/0003-19, na cidade de Paranaguá/PR, situada à Avenida Portuária S/N, CEP 83.221-570, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, neste ato representada por seus procuradores, seus procuradores, Sr. **JOÃO AUGUSTO VENDETTE SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8704950 SESP/PR e CPF sob nº 044.100.219-66, residente e domiciliada na cidade de Paranaguá-PR e pelo Sr. **ANDRE LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIANO**, brasileiro, casado, tecnólogo em logística e transporte, portador do RG nº 34.153.215-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº CPF 300.247.278-65, residente e domiciliado na cidade de Paranaguá-PR, considerando:

1. O firmamento do Contrato de Transição nº.092-2020-APPA, em 24 de agosto de 2020;
2. O estabelecido na Cláusula Trigésima, que trata da transferência pela APPA, dos Bens à Arrendatária na Data da Assunção do Contrato;
3. O Anexo II, que apresenta a relação dos bens arrolados no referido Contrato.

A APPA e a CARGILL AGRÍCOLA S. A., no presente ato, celebram o termo de arrolamento e transferência dos bens utilizados para a operação e manutenção do Terminal.


LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
João Augusto V. Sanches
Gerente Operacional
CARGILL AGRICOLA S/A
JOÃO AUGUSTO VENDETTE SANCHES
CARGILL
Andre Luiz do P. e S. Maragliano
R.G. 34153215
CPF 300.247.278-65
ANDRE LUIZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIANO
CARGILL